

## AÇÕES DE GOVERNO

# Investimentos em Barra de São Francisco com obras em rodovias, saúde e infraestrutura

O governador do Estado, Ricardo Ferraço, esteve, na última sexta-feira (26), em Barra de São Francisco, para fazer entregas nas áreas de mobilidade, saúde e infraestrutura urbana. A agenda incluiu a autorização para o recapeamento de mais de 62 quilômetros das rodovias ES-080 e ES-220, a inauguração de três Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a formalização de R\$ 16,5 milhões em novos investimentos para o município. [P. 3](#)

CAIO PAVEL / GOVERNO-ES



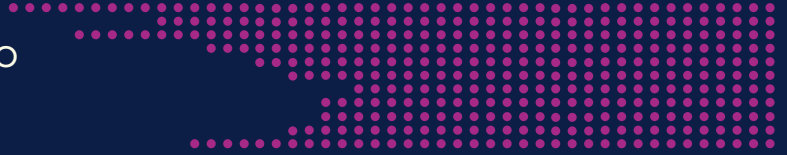
**Governo autoriza pavimentação da ES-080 e amplia investimentos em Água Doce do Norte** [P. 4](#)

Foi assinada a ordem de serviço para elaboração do projeto de engenharia da pavimentação da Rodovia ES-080, ligando a comunidade de Santo Agostinho, em Água Doce do Norte, ao distrito de Prata dos Baianos e à sede de Ecoporanga



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**  
GOVERNADOR



## Secretários de Estado

PEDRO CAÇADOR NETO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

ANDREA GUZZO PEREIRA  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FERNANDA MOTA GONÇALVO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

VICTOR RICCIARDI ROCHA  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ÊNIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA  
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

ROGÉRIO MUNIZ SALUME  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

PAULO MARCOS LEMOS  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

LUCIANO MANOEL MACHADO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

FABIANA MALHEIROS  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR  
Recuperação do Rio Doce  
[serd.es.gov.br](http://serd.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

JANETE VARGAS SIMÕES  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA  
Presidente / (27) 3334-7634

## Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Edmar Fraga Rocha

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Ronaldo Salomão Lubiana

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: André Santos de Barros

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: Jordano Bruno Gasperazzo Leite

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Riodo Lopes Rubim

JUNTA COMERCIAL / [juces.es.gov.br](http://juces.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Flávia Regina Dallapicola  
Teixeira Mignoni

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Sainvite

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: Carlos Artur Hauschild

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / [pci.es.gov.br](http://pci.es.gov.br)  
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / [fundacaocarmelia.com.br](http://fundacaocarmelia.com.br)  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

[www.facebook.com/diariooficiais](http://www.facebook.com/diariooficiais)

@Diario\_Oficial\_ES

DIO/ES

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 às 17:26:17 Código de Autenticação: 5461906

# Investimentos em Barra de São Francisco com obras em rodovias, saúde e infraestrutura

\ A agenda incluiu a autorização para o recapeamento de mais de 62 quilômetros das rodovias ES-080 e ES-220, a inauguração de três Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a formalização de R\$ 16,5 milhões em novos investimentos

CAIO PAVEL / GOVERNO-ES



“Estamos realizando uma agenda importante para Barra de São Francisco, com investimentos que melhoram a vida das pessoas. Autorizamos a construção da Calçada Cidadã na principal avenida da cidade, firmamos parceria para a pavimentação do Parque de Exposições, entregamos novas unidades básicas de saúde e iniciamos o recapeamento de uma rodovia fundamental para a mobilidade da região, beneficiando produtores rurais e milhares de famílias. É assim que trabalhamos: com um governo municipalista, que faz parcerias com todos os prefeitos e prefeitas, sem olhar partido, sempre colocando as necessidades da população em primeiro lugar e transformando demandas históricas em realizações.”

**Ricardo Ferraço - Governador**

O governador do Estado, Ricardo Ferraço, esteve, na última sexta-feira (26), em Barra de São Francisco, para fazer entregas nas áreas de mobilidade, saúde e infraestrutura urbana. A agenda incluiu a autorização para o recapeamento de mais de 62 quilômetros das rodovias ES-080 e ES-220, a inauguração de três Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a formalização de R\$ 16,5 milhões em novos investimentos para o município.

Na área da mobilidade, o Governo do Estado autorizou o início dos serviços de recapeamento das rodovias ES-080 e ES-220, contemplando os trechos entre Barra de São Francisco, Vila Pavão e o distrito de Paulista. Ao todo, serão recuperados 62,037 quilômetros de rodovias estaduais, com investimento de R\$ 62 milhões.

As intervenções incluem o recapeamento completo do pavimento, reforço estrutural em trechos necessários, implantação de base complementar em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização para faixa multiuso, proporcionando mais segurança viária, conforto aos usuários e melhores condições de deslocamento para moradores, produtores rurais e transportadores da região.

A agenda também marcou a inauguração das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Irmãos Fernandes, Cachoeirinha de Itaúnas e Luciene, construídas por meio do Plano Decenal SUS APS+10.

As unidades integram o programa estadual de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que prevê a construção de 108 novas UBSs em 52 municípios capixabas, com investimento total

de R\$ 260 milhões. Barra de São Francisco foi contemplada com cinco unidades, totalizando investimentos superiores a R\$ 11,2 milhões em recursos do Tesouro Estadual transferidos ao município.

A UBS Irmãos Fernandes possui estrutura para duas Equipes de Saúde da Família, enquanto as unidades de Cachoeirinha de Itaúnas e Luciene ampliam o acesso da população aos serviços básicos de saúde, oferecendo atendimento mais humanizado e qualificado.



[Confira a matéria completa](#)

# Governo autoriza pavimentação da ES-080 e amplia investimentos em Água Doce do Norte

Foi assinada a ordem de serviço para elaboração do projeto de engenharia da pavimentação da Rodovia ES-080, ligando a comunidade de Santo Agostinho, em Água Doce do Norte, ao distrito de Prata dos Baianos e à sede de Ecoporanga



CAIO PAVEL / GOVERNO-ES

“Estamos autorizando a elaboração dos projetos de engenharia da rodovia que vai ligar Santo Agostinho à sede de Ecoporanga, uma obra estratégica para impulsionar o desenvolvimento de toda essa região. Também entregamos uma escola moderna, construída por meio do Funpaes, com investimento de cerca de R\$ 11 milhões, que vai ampliar oportunidades para nossas crianças e jovens. É assim que atuamos: com um governo municipalista, presente nos 78 municípios, trabalhando para melhorar a vida dos capixabas.”

**Ricardo Ferraço** - Governador

O governador do Estado, Ricardo Ferraço, cumpriu agenda na última sexta-feira (26), em Água Doce do Norte, marcada por novos investimentos em infraestrutura e educação. Foi assinada a ordem de serviço para elaboração do projeto de engenharia da pavimentação da Rodovia ES-080, ligando a comunidade de Santo Agostinho, em Água Doce do Norte, ao distrito de Prata dos Baianos e à sede de Ecoporanga.

Durante a agenda, o governador Ricardo também entregou a nova Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Professora Nilsa Alves Figueira e anunciou mais de R\$ 12,6 milhões em obras de pavimentação e drenagem no município.

A elaboração do projeto de engenharia da ES-080 representa mais uma etapa para viabilizar a futura pavimentação de aproximadamente 33 quilômetros da rodovia, importante ligação entre Água Doce do Norte e Ecoporanga, fortalecendo

a mobilidade regional, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico do Noroeste capixaba.

Na área da educação, o governador participou da entrega da nova Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Professora Nilsa Alves Figueira, construída com recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes). O investimento estadual superou R\$ 9,5 milhões.

A nova unidade conta com oito salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditório, refeitório, quadra coberta e demais espaços pedagógicos e administrativos. Além de oferecer uma infraestrutura moderna e acessível, a escola amplia em 150 vagas o atendimento da educação infantil e passa a beneficiar cerca de 1.600 estudantes da Rede Municipal.

Para a secretária de Estado da Educação, Andréa Guzzo, a entrega demonstra como a parceria entre Estado e municípios tem contribuído para transformar a realidade da educação capixaba por meio de investimentos estruturantes.

“Cada nova escola entregue representa mais oportunidades para os estudantes e mais qualidade para a educação pública. O Funpaes tem permitido que Estado e municípios atuem de forma integrada para ampliar o acesso, modernizar os espaços escolares e oferecer ambientes cada vez mais adequados ao ensino. Essa é uma política que gera resultados concretos e fortalece a aprendizagem em todo o Espírito Santo”, destacou.



Saiba mais

# Regularize Capixaba lança edital com descontos de até 60% e parcelamento em até 145 vezes

\ O Regularize Capixaba é uma das principais estratégias do Estado para recuperação de créditos tributários e estímulo à regularização fiscal

DIVULGAÇÃO / PGE/ES



**Os requerimentos poderão ser feitos a partir de 3 de agosto de 2026, exclusivamente pelo site da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O procedimento será digital, com análise dos pedidos conforme as regras do edital**

O programa Regularize Capixaba abriu um novo edital para negociação de débitos tributários no Espírito Santo. A iniciativa contempla dívidas de origem da Secretaria da Fazenda (Sefaz) com fatos geradores ocorridos até 31 de março de 2026.

Entre os principais atrativos estão os descontos de até 60% sobre multas, juros e demais encargos legais. O contribuinte também poderá optar pelo parcelamento em até 145 vezes, o que amplia as possibilidades de regularização fiscal para pessoas físicas e jurídicas.

O edital permite ainda que empresas com parcelamentos anteriores migrem para as novas condições, desde que atendam aos critérios

estabelecidos. A medida busca facilitar a adesão e incentivar a quitação de débitos com condições mais vantajosas.

Segundo a procuradora-chefe do Núcleo de Transação Tributária (NTT), Thaís de Aguiar Eduão, o novo edital amplia o alcance do programa. "Estamos oferecendo condições mais acessíveis para que contribuintes regularizem sua situação fiscal, com descontos relevantes e prazos mais longos", afirmou a procuradora.

Ela ressalta ainda a possibilidade de migração é um dos pontos de destaque do edital. "Quem já tem parcelamento ativo poderá avaliar a troca pelas novas regras, que podem ser mais vantajosas dependendo do caso concreto".

A procuradora lembra ainda que a

adesão exige atenção aos prazos e critérios: "É importante que o contribuinte analise as condições e formalize o pedido dentro do período previsto, para garantir os benefícios oferecidos pelo edital."

O Regularize Capixaba é uma das principais estratégias do Estado para recuperação de créditos tributários e estímulo à regularização fiscal, ao mesmo tempo em que busca dar fôlego financeiro a contribuintes em situação de inadimplência.

# Cultura em Dados: resultados de pesquisa sobre a Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC)

A programação é voltada para produtoras e produtores culturais do Espírito Santo

O encontro busca promover o diálogo sobre o aprimoramento contínuo das políticas culturais e o fortalecimento da economia criativa capixaba, ampliando o acesso a informações estratégicas sobre o setor

Um encontro dedicado à apresentação e ao debate de evidências sobre os resultados, os investimentos e os impactos econômicos da Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC), além do lançamento do Boletim da Economia Criativa, será realizado amanhã (01), a partir das 14h30 horas, no HUB ES+, no Centro de Vitória.

A programação é voltada para produtoras e produtores culturais do Espírito Santo, potenciais proponentes e empresas patrocinadoras da LICC, além de gestores públicos, pesquisadores e demais interessados em políticas culturais, economia criativa e nos impactos gerados pelos investimentos realizados por meio das políticas públicas de cultura no Estado.

A participação é gratuita. Os interessados devem realizar a inscrição por meio do formulário disponível neste [LINK AQUI](#).

Além da divulgação dos dados, o encontro busca promover o diálogo sobre o aprimoramento contínuo das políticas culturais e o fortalecimento da economia criativa capixaba, ampliando o acesso a informações estratégicas sobre o setor e incentivando uma cultura de gestão orientada por evidências.

DIVULGAÇÃO / SECULT

## Cultura em Dados: Impactos e Indicadores das Políticas Culturais

14h

01/07

quarta-feira

LOCAL: Auditório do HUB ES+  
(Centro de Vitória)

REALIZAÇÃO:

A pesquisa sobre a LICC foi desenvolvida pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com a Secretaria da Cultura (Secult), com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes).

Já o Boletim da Economia Criativa é uma

publicação elaborada pelo Instituto Jones em parceria com a Secult para monitorar trimestralmente o desempenho dos setores criativos no Espírito Santo.

PREVISÃO DO TEMPO / Nesta terça-feira, os ventos costeiros transportam umidade do mar e trazem chuva rápida no começo do dia, somente no Litoral Nordeste capixaba. Nas demais áreas, o sol predomina entre algumas nuvens e não há previsão de chuva.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06:00 - ENERGIA 06:30 - NOSSA LÍNGUA (2010) 07:00 - PEPPA PIG 07:15 - LÉO, O CAMINHÃO 07:20 - PLANETA PALAVRA 07:30 - BINO E FINO 07:40 - PARQUINHO JURÁSSICO 07:45 - PALALOOS 08:00 - QUINTAL DA CULTURA 12:00 - TVE REVISTA 12:45 - REPÓRTER BRASIL TARDE 13:30 - JORNAL DA TARDE 14:15 - MASHA E O URSO	14:30 - NINHOS EM MOVIMENTO 14:45 - SOL EM DÓ RÉ MI 15:00 - GILDO 15:15 - BLUEY III 15:30 - IURI & UDI 15:45 - O MUNDIAL E EU - ARGENTINA: 1ª VEZ EM UM CAMPO 15:50 - O SHOW DA LUNA 16:00 - SEM CENSURA 18:00 - TVE NOTICIA 18:30 - STADIUM 19:00 - ANTIMATÉRIA 20:00 - É LOGO ALI - REPRISE	20:30 - CULTURAS DO CAMPO 21:00 - JORNAL DA CULTURA 22:00 - METRÓPOLIS 22:30 - PROVOCA 23:30 - O NOVO SEMPRE VEM 00:00 - CAMAROTE 21 00:30 - METRÓPOLIS 01:00 - CULTURAS DO CAMPO - REPRISE 01:30 - UM MILAGRE 02:30 - COMO NASCEM OS HERÓIS? 03:00 - CHE, MEMÓRIAS DE UM ANO SECRETO 04:30 - SESSÃO DE CINEMA – OS OLHOS DE ARTHUR 05:00 - BRASIL VISTO DE CIMA
--	---	--

# VENCEDORES

2ª temporada

## MELHOR USO DAS REDES SOCIAIS

### 1º lugar

Arquivo Público do Espírito Santo (APEES)

PROJETO: "Arquivo Vivo: histórias do Espírito Santo nas redes sociais"

2º lugar: Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES)

PROJETO: "Conscientização contra golpes no sistema financeiro"

3º lugar: Secretaria de Estado da Saúde (SESA)

PROJETO: "Inovação digital no SUS: saúde a um clique no WhatsApp"

## MELHOR CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

1º lugar: Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS)

PROJETO: "Rádio Sejus: comunicação pública, educação e fortalecimento de vínculos nas unidades prisionais do Espírito Santo"

2º lugar: Secretaria de Estado das Mulheres (SESM)

PROJETO: "Não é Não – Todos os Dias e em Todos os Lugares"

3º lugar: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)

PROJETO: Projeto "Quilombo – Entre raízes e memórias"

## MELHOR ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

1º lugar: Procuradoria Geral do Espírito Santo (PGE)

PROJETO: "Campanha de divulgação interna do projeto desafio da escada"

2º lugar: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)

PROJETO: "TCE Informa"

3º lugar: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER)

PROJETO: "Espaço RH"

realização



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE IMPRENSAS OFICIAIS

correalização



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



patrocínio





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

##### DECRETO Nº 1422-S, DE 29.06.2026.

**Nomear RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO** para exercer o cargo de Subsecretário de Estado do Governo de Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Protocolo 1818891**

##### DECRETO Nº 1423-S, DE 29.06.2026.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENDA OTONI PESTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizada na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1818893**

##### DECRETO Nº 1424-S, DE 29.06.2026.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCIANE SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, localizada na Gerência de Assistências e Avaliações - GERAA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1818894**

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Contrato:** nº 2024.000027.10109.01.  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.  
**Processo SEG:** 2024-7XR6W.  
**Forma de Contratação:** Pregão nº 90007/2024.  
**Contratada:** RURALTEC SERVICOS DE URBANIZACAO LTDA.  
**CNPJ:** 03.283.698/0001-98.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de Áreas Verdes na Residência Oficial da Praia da Costa, Palácio Anchieta e no Palácio da Fonte Grande, com o fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias e adequadas à execução dos serviços, além dos fardamentos e Equipamentos Proteção Individual - EPI's.

**Valor mensal: R\$ 37.998,56** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Valor total: R\$ 911.965,44** (novecentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.000027.10109.01 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 02 de julho de 2026.

**Vigência:** o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses. Isto posto, a vigência será de 02/07/2026 e 01/07/2028.

**Fonte de Recursos:** 1500.  
ID CIDADES Nº 2024.500E0600007.01.0009

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**Protocolo 1818630**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 984, DE 29 DE JUNHO DE 2026

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** A Portaria nº 582, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2026, e **REFORMAR** "EX-OFFICIO" o SUBTENENTE BM **MARCILIO MIRANDA**, NF 902916/1, a contar de 13/11/2025, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral no posto de 2º TENENTE BM e na referência 15, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV e Art. 13, § 1º todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs.

592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020 e Art. 25 da Lei complementar nº 101/1997. (**Processo: 2025.14.1388P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1818558**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao (s) beneficiário (s) abaixo relacionado (s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) ALFREDO MIRANDA DA SILVA**, processo **2026-GGPN6**, a partir da data da pensão por morte, em 28/04/2026. **Validade:** permanente.

**2) ADEILDO FLORINDO DE FREITAS**, processo **2026-CONDW**, a partir da data da reforma, em 11/06/2026. **Validade:** permanente.

**DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 943/2020, acrescentado pela Lei complementar n. 1.138/2026 e Orientação SCA/GJP n. 021/2025.

**1) ALFREDO MIRANDA DA SILVA**, processo **2026-GGPN6**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

**2) ADEILDO FLORINDO DE FREITAS**, processo **2026-CONDW**, a partir da data da reforma, em 11/06/2026. **Validade:** permanente.

**Protocolo 1818655**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

### **EXTRATO DE DECISÃO Nº 03/2026**

**PAR:** 2022-3ZHZ1

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ nº 20.773.425/0001-40) - artigo 5º, IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTAS:** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**DECISÃO:** Condenação da pessoa jurídica PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA - ME ao pagamento de multa administrativa no valor de **R\$ 18.339,46 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, estendendo-se os efeitos desta sanção pecuniária, em regime de responsabilidade solidária, à sra. GRAÇA REGIANE CARVALHO DE MEDEIROS MEIRELLES, enquanto sócia-administradora, e ao sr. PALMIRENO FIGUEREDO MEIRELES JUNIOR, enquanto administrador de fato,

decorrente da desconsideração da personalidade jurídica da empresa com base no artigo 14 da Lei nº 12.846/2013, nos termos da fundamentação supra, à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico das empresas por 30 (trinta) dias.

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** HM TEXTIL EIRELI (CNPJ nº 13.338.238/0001-73) - artigo 5º, III, da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTA:** Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**DECISÃO:** Condenação da pessoa jurídica HM TEXTIL EIRELI ao pagamento de multa administrativa no valor de **R\$ 24.579,13 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos)**, estendendo-se os efeitos desta sanção pecuniária, em regime de responsabilidade solidária, à sra. MARIA DE NAZARE SANTOS DE CARVALHO, enquanto titular/administradora, e ao sr. PALMIRENO FIGUEREDO MEIRELES JUNIOR, enquanto administrador de fato, decorrente da desconsideração da personalidade jurídica da empresa com base no artigo 14 da Lei nº 12.846/2013, nos termos da fundamentação supra, à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico das empresas por 30 (trinta) dias.

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** F JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.033.211/0001-03) - artigo 5º, III, da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTAS:** Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**DECISÃO:** Condenação da pessoa jurídica F JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estendendo-se os efeitos desta sanção pecuniária, em regime de responsabilidade solidária, à sra. MARIA DE NAZARE SANTOS DE CARVALHO, enquanto sócia, e ao sr. PALMIRENO FIGUEREDO MEIRELES JUNIOR, enquanto sócio-administrador, decorrente da desconsideração da personalidade jurídica da empresa com base no artigo 14 da Lei nº 12.846/2013, nos termos da fundamentação supra, à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico das empresas por 30 (trinta) dias.

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** FIGUEREDO JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 07.509.082/0001-43) - artigo 5º, III, da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTAS:** Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**DECISÃO:** Condenação da pessoa jurídica FIGUEREDO JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), estendendo-se os efeitos desta sanção pecuniária, em regime de responsabilidade solidária, à sra. GRAÇA REGIANE CARVALHO DE MEDEIROS MEIRELES, enquanto sócia, e ao sr. PALMIRENO FIGUEREDO MEIRELES JUNIOR, enquanto sócio-administrador, decorrente da desconsideração da personalidade jurídica da empresa com base no artigo 14 da Lei nº 12.846/2013, nos termos da fundamentação supra,

à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico das empresas por 30 (trinta) dias.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.

Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 1818262**

**Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA N º 059-R, DE 29/06/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 024/2026 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Execução de Obra de Macrodrenagem do Bairro Santa Cruz, no município de Linhares/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundação - Mariana/MG.

**II** - Termo de Cooperação nº. 024/2026, de 26/06/2026.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 26/06/2026, Data de término: 31/03/2027.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		510101			UG Favorecida:			360101
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDAÇÃO - MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	3522	2.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:		Set:					
Fev:	Jun:		2.000.000,00					
Mar:	Jul:		Nov:					
Abr:	Ago:		Dez:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de junho de 2026.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR**

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

**Protocolo 1818753**

**PORTARIA Nº 060-R, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR**  
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
51	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG			
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50	1899	1.332.175,05
	AUXÍLIOS	4.4.50	1899	43.924,95
	AUXÍLIOS	4.4.40	1899	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>21.376.100,00</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
51	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE			
18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90	1899	1.332.175,05
	OBRA S E INSTALAÇÕES	4.4.90	1899	20.043.924,95
<b>TOTAL</b>				<b>21.376.100,00</b>

**Protocolo 1818777**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO:** 2026-296H1

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 025/2026.

**OBJETO:** Construção de uma estrutura coberta e adequada para a realização da Feira da Agricultura Familiar no Município de Marilândia/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** JUNHO/2026 a junho/2027.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 1.469.772,56 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		310101	
Esfera	Código	Especificação	Fonte	Natureza Despesa	UGR	Piano Orçamentário	Valor
UO	Prog Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso				
10	51101	1.854.300.181.161	899000103	4.4.40.42	510101	003520	RS 1.469.772,56
		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG					

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 30 de junho de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2026.

**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Margareth Batista Saraiva Coelho, Secretária de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, Enio Bergoli da Costa, Secretário de Estado.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR**  
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

**Protocolo 1818788**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****PROCESSO:** 2026-4KXQQ**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 027/2026.**OBJETO:** Implantação Infraestrutura completa do Polo Empresarial, no município de Baixo Guandu/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** JUN/2026 a JUN/2028.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$17.881.759,74 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:			360101	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	1899000103	4.4.40.42	510101	002623	R\$ 17.881.759,74

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de Junho de 2028.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2026.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Neomar Antônio Pezzin Junior, Secretário de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, Marcos Aurélio Soares da Silva, Secretário de Estado.

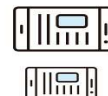
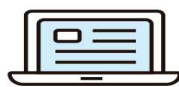
Vitória, 29 de junho de 2026.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR**  
Secretário de Estado**Protocolo 1818796****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO****PROCESSO:** 2026-DCV12**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 026/2026.**OBJETO:** construção de barragem para armazenamento de água na localidade de sapucaia, no município de marilândia/es., que está sendo celebrado com recursos oriundos do acordo judicial para reparação integral e definitiva relativo ao rompimento da barragem de fundão - mariana/mg.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** DEZEMBRO/2026 a DEZEMBRO/2027.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 3.282.419,69 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

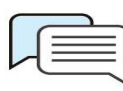
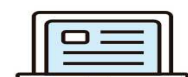
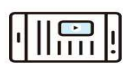
UG Emitente:		510101		UG Favorecida:			310101	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	1899000103	4.4.90.51	510101	003452	R\$ 3.282.419,69

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2026.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Margareth Batista Saraiva Coelho, Secretária de Estado, e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, Enio Bergoli da Costa, Secretário de Estado.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR**  
Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce**Protocolo 1818812****DIO  
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES  
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO  
ES**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 182/2026**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Estadual Nº 10.730 de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 2069-R, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

O Decreto Estadual Nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado "SAMU para Todos" e dá outras providências.

A Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

A Portaria Nº 229-R, de 24 de novembro de 2020, que regulamenta a transferência de recursos financeiros de custeio da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde destinados a expansão do SAMU 192 para a Rede de Saúde dos Municípios Estaduais em conformidade com o Decreto Nº 4548- R/2019.

A Resolução CIB-ES Nº097/2020, publicada no Diário Oficial, que homologa a Resolução CIR Nº 006/2020 e aprova a implantação do SAMU 192 na Região de Saúde Norte.

A Portaria Nº 262-R, de 22 de dezembro de 2020, que habilita e qualifica o Plano de Trabalho do Consórcio CIM NORTE e autoriza o repasse financeiro regular e automático no âmbito da Política Estadual "SAMU para todos".

A Portaria GM/MS Nº 3.329, de 12 de março de 2024, que habilita Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertinente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Serra (Estadual), e estabelece recurso financeiro do Bloco manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Espírito Santo.

A Portaria GM/MS Nº 3.473, de 03 de abril de 2024, que habilita Unidade Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Serra (Estadual), e estabelece recurso financeiro do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e alta Complexidade (MAC) do Estado do Espírito Santo.

A Portaria Nº 039-R, de 17 de abril de 2024, que autoriza o repasse estadual do Fundo Estadual de Saúde, e dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIM NORTE, conforme o Art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia.

A Portaria Nº 131-R de 30 de setembro de 2024, que autoriza o repasse estadual do Fundo Estadual de Saúde, e dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIM NOROESTE, conforme Art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pancas.

A Portaria Nº 132-R de 30 de setembro de 2024, que autoriza o repasse estadual do Fundo Estadual de Saúde, e dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIM POLINORTE, conforme Art. 1º, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Sooretama.

A Portaria Nº 168-R, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre o ajuste dos valores do financiamento Tripartite, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municípios, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM POLINORTE.

A Portaria Nº 169-R, de 28 de novembro de 2024, que dispõe sobre o ajuste dos valores do financiamento Tripartite, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municípios, para Operacionalização da

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

A Portaria Nº 170-R, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre o ajuste dos valores do financiamento Tripartite, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municípios, para operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU-192), para o Consórcio Público da Região Central Norte do Espírito Santo - CIM NORTE.

A Portaria Nº 171-R, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre o ajuste dos valores do financiamento Tripartite, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municípios, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Polo Sul do Espírito Santo - CIM POLO SUL.

A Portaria Nº 047-R, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre o reajuste do repasse financeiro com base no Valor Per Capita mensal ajustado para o número de habitantes e no IPCA acumulado, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Polo Sul do Espírito Santo - CIM POLO SUL.

A Portaria Nº 048-R, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre o reajuste do repasse financeiro com base no Valor Per Capita mensal ajustado para o número de habitantes e no IPCA acumulado, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Central Norte do Espírito Santo - CIM POLINORTE.

A Portaria Nº 049-R, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre o reajuste do repasse financeiro com base no Valor Per Capita mensal ajustado para o número de habitantes e no IPCA acumulado, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Central Norte do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

A Portaria Nº 050-R, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre o reajuste do repasse financeiro com base no Valor Per Capita mensal ajustado para o número de habitantes e no IPCA acumulado, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Central Norte do Espírito Santo - CIM NORTE.

A Portaria Nº 051-R, de 27 de abril de 2026, que autoriza a transferência de recursos financeiros, de forma excepcional, destinados à cobertura do déficit de cada Consórcio (CIM POLO SUL, CIM NOROESTE, CIM NORTE E CIM POLINORTE) SAMU PARA TODOS 192, tendo como referência os valores correspondentes a habilitação repassada pelo Ministério da Saúde - GM/MS do período de fevereiro de 2024 a outubro de 2024.

A Portaria Nº 063-R, de 21 de maio de 2026, que dispõe e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde, e dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iconha, para Operacionalização da Intervenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência SAMU-192, para o Consórcio Público da Região Polo Sul do Espírito Santo - CIM POLO SUL.

Os Ofícios encaminhados pelo CIM Polo Sul Nº 053/2026 (E-DOCS: 2026-45H6H1), CIM Noroeste 219/2026 e 147/2026 (2026-83DPFM), CIM Norte 188/2026 (2026-VZZXFZ e 2026-D0ML5G) e CIM POLINORTE 016/2026 (2026-JVJTJFQ e 2026-VKJBCG), nos quais cada referido consórcio apresenta o Diagnóstico Financeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, referente ao exercício de 2025, com a finalidade de dar ciência à Secretaria de Estado da Saúde - SESA quanto à execução orçamentária e financeira do programa.

A Nota Técnica GES nº 005/2026 (E-DOCS nº 2026-DPJ562), que estabelece que o incremento financeiro para compor as insuficiências financeiras, recomposição excepcional e projeções de sustentabilidade correspondentes a habilitação repassada pelo GM/MS do período de fevereiro a outubro de 2024. No entanto, observados os limites estabelecidos para cada Consórcio Intermunicipal, conforme detalhado na tabela 7 da presente Nota Técnica.

## RESOLVE:

**Art.1º - AUTORIZAR AD referendum** a transferência de recursos financeiros, de forma excepcional, o repasse da 2ª parcela decorrente dos valores de habilitação repassados pelo GM/MS referente ao período de fevereiro de 2024 a outubro de 2024, aos consórcios: CIM POLO SUL, CIM NOROESTE, CIM NORTE E CIM POLINORTE - SAMU PARA TODOS 192.

**Art.2º** - O montante total a ser transferido nesta etapa é de R\$ 9.140.040,00 (nove milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais), correspondente à parcela do Estado (60%) na pactuação de repasses federativos.

**§1º** - Os recursos deverão ser transferidos, em 4 (quatro) parcelas, aos Municípios Sede definidos por cada grupo de municípios consorciados, conforme descrito abaixo:

CONSÓRCIOS	MUNICÍPIO RECEBEDOR DO RECURSO	CNPJ	VALOR 1ª PARCELA	VALOR 2ª PARCELA	VALOR 3ª PARCELA	VALOR 4ª PARCELA	TOTAL DAS 4 PARCELAS
<b>CIM POLO SUL</b>	Iconha - FMS	10.700.073/0001-40	R\$ 938.266,88	R\$ 938.266,88	R\$ 938.266,88	R\$ 938.266,88	R\$ 3.753.067,52
<b>CIM NOROESTE</b>	Pancas - FMS	11.125.915/0001-40	R\$ 480.650,63	R\$ 480.650,63	R\$ 480.650,63	R\$ 480.650,63	R\$ 1.922.602,52
<b>CIM NORTE</b>	Nova Venécia - FMS	14.785.598/0001-86	R\$ 456.080,63	R\$ 480.650,63	R\$ 480.650,63	R\$ 480.650,63	R\$ 1.824.322,52
<b>POLINORTE</b>	Sooretama - FMS	11.400.251/0001-80	R\$ 410.011,88	R\$ 410.011,88	R\$ 410.011,88	R\$ 410.011,88	R\$ 1.640.047,52
<b>VALOR TOTAL A SER REPASSADO</b>			<b>R\$ 2.285.010,02</b>	<b>R\$ 2.285.010,02</b>	<b>R\$ 2.285.010,02</b>	<b>R\$ 2.285.010,02</b>	<b>R\$ 9.140.040,08</b>

\* Valores dispostos conforme Nota Técnica GES nº 005/2026 (e-Docs nº 2026-DPJ562).

§2º - Os recursos alocados nos FMS deverão ser repassados por estes aos respectivos Consórcios Intermunicipais de Saúde também em 4 (quatro) parcelas, com o fim estabelecido nesta portaria. As parcelas são as seguintes: Para o CIM POLO SUL são 4 parcelas de R\$ 938.266,88; Para o CIM NOROESTE são 4 parcelas de R\$ 480.650,63; Para o CIM NORTE são 4 parcelas de R\$ 456.080,63; Para o CIM POLINORTE são 4 parcelas de R\$ 410.011,88.

**Art.3º** - Estabelecer que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos neste ato.

**Art.4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES  
Presidente do COSEMS-ES

**Protocolo 1818598**

**PORTARIA Nº 073-R, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de 5Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

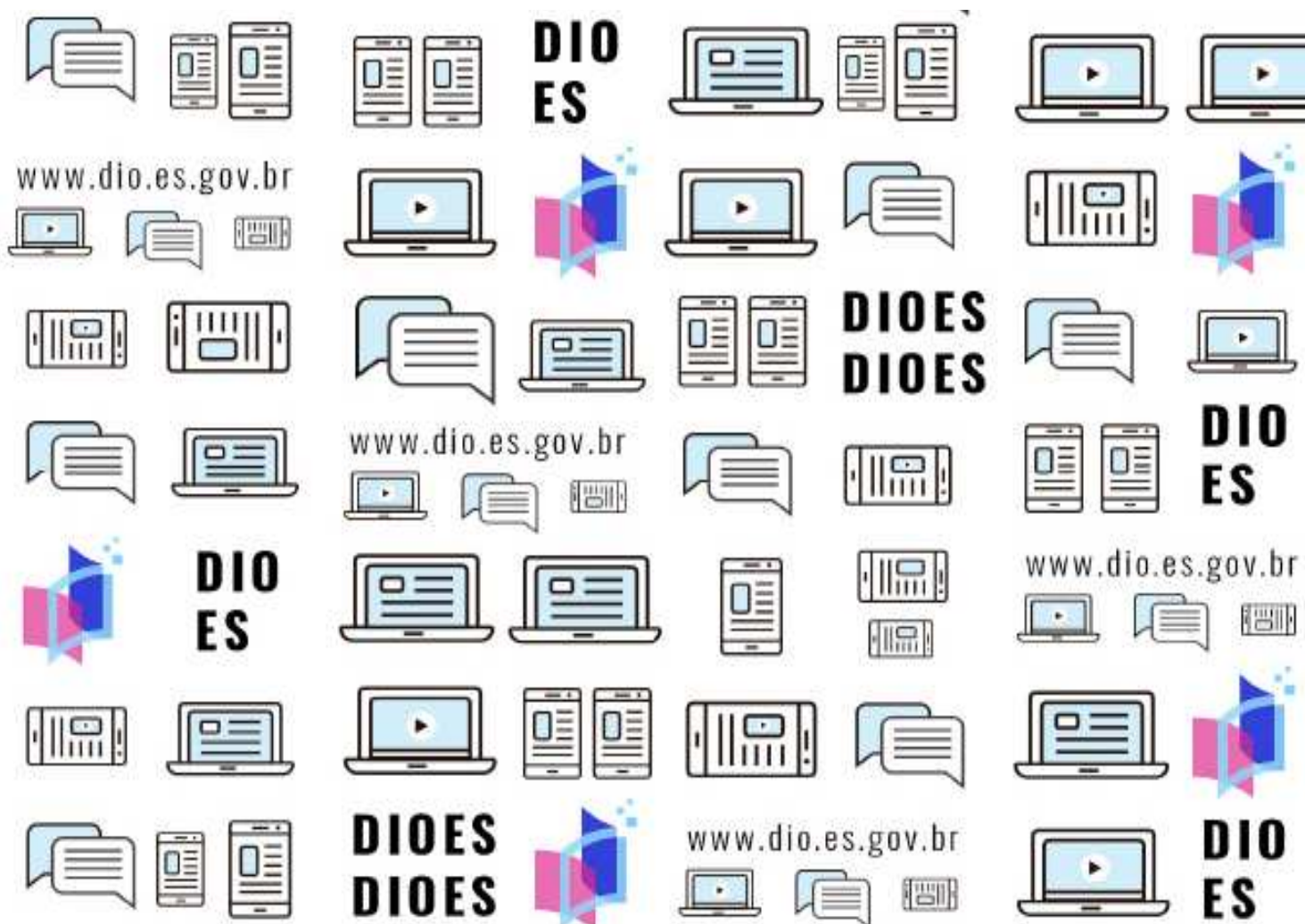
**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - Despesa com Auxílios	4.4.40	1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.50	1500	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

Protocolo 1818265



**PORTARIA Nº 074-R, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Altera o art. 5º da Portaria nº 098-R, de 18 de agosto de 2025, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que do processo 2025-4JT4J, e,

Considerando a Lei Federal nº 9504/1997, que estabelece normas para o eleições;

Considerando a Resolução TSE Nº 23.735/2024, que dispõe sobre ilícitos eleitorais;

Considerando que todos os municípios beneficiários do Programa APS + 10 Reformas e Ampliações já receberam a primeira parcela dos recursos financeiros;

Considerando o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, que disciplina o recebimento dos contratos administrativos;

Considerando a Portaria Estadual nº. 098-R/2025 e a Portaria Estadual nº 018-R/2026;

Considerando a Resolução CIB/SUS/ES nº 037/2025 e a Resolução CIB nº 116/2026;

Considerando a necessidade de assegurar a execução integral dos objetos pactuados e evitar a devolução de recursos já transferidos aos municípios, preservando assim os investimentos destinados à melhoria da infraestrutura dos serviços públicos de saúde municipais;

Considerando a necessidade de compatibilizar os prazos de restituição de recursos financeiros com o encerramento do exercício financeiro de 2026 e com as rotinas administrativas, orçamentárias e contábeis inerentes ao término da atual gestão estadual;

**RESOLVE**

**Art.1º FICA ALTERADO** o artigo 5º da portaria 098-R/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.5º** O prazo para o início da utilização efetiva dos recursos financeiros repassados pelo FES aos municípios beneficiários encerra-se **em 31 de outubro de 2026** e o município terá o prazo de até 12(doze) meses, para conclusão da obra, contados da data da ordem de serviço.

**§1º** Para comprovação do início da obra dentro do prazo estabelecido no caput, o município enviará cópia da ordem de serviço e extrato/resumo do contrato publicado no DIO, respeitadas também quaisquer outras determinações legais vigentes para o período eleitoral de 2026;

**§2º** Expirado o prazo estabelecido no caput, sem a comprovação do início da utilização efetiva dos recursos, o município deverá proceder à restituição do valor transferido pelo FES, **em até 60 dias**, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

**§3º** Em cumprimento ao prazo de 12 meses para finalização da obra, contados a partir da data da Ordem de Serviço, o município deverá enviar à SESA, o Termo de Recebimento **Provisório ou Definitivo da Obra**, emitido na forma da legislação vigente, devidamente assinado pelo Prefeito, Fiscal da Obra e empresa contratada como comprovação da execução e conclusão física da obra.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 26 de Junho de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1818290**

**PORTARIA Nº 223-S, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Designa servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2026-6HT0P,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o servidor **FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS**, nº funcional 3509320, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde, ref. FG-GE, localizada na Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde - SSEVS, nos períodos de 09 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026, e de 24 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026, em substituição ao titular, em razão de férias.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1818296**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.000113.44926.04**

**ARP Nº 0014/2024 - SRSCI**  
**Processo Nº: 2024-K547H - SRSCI**  
**Pregão nº 013/2024**  
**ComprasGov: 90013/2024**  
**ID** **CidadES** **/TCE-ES:**  
**2024.500E2000001.02.0007**  
**Id** **contratação** **PNCP:**  
**27080530000143-1-002343/2024**  
**Contratado:** SAG - SERVIÇO DE ANESTESIA DA GLÓRIA LTDA

**CNPJ:** 17.707.953/0001-97

**Objeto:** Aquisição de Exame de Cistoscopia para atender paciente do SUS de 0 a 130 anos que aguarda na fila do NRA/SRSCI

**Valor Total: R\$ 95.784,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

- (2026NE00842)

**Fonte:** As despesas para a realização dos serviços decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2335; Fonte: 500; Elemento de Despesa: 339039 do orçamento da SRSCI para o exercício de 2026

**BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1817838**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Interrupção de férias.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, e tendo em vista o que consta no encaminhamento 2026-V1TKNR,

**RESOLVE**

**INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício 2023/2024, do servidor abaixo mencionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE	SALDO
ROBERTO DA COSTA LAPERRIERE JUNIOR	2824663	29/06/2026	23 dias

Vitória, 29 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**  
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

**Protocolo 1818722**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 2026.000112.44926.05**

**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI

**Processo:** nº 2024-VXW0G

**Forma de Contratação:** Ata De Registro De Preços nº 011/2024  
Pregão nº: 001/2024  
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.02.0001

**Contratado:** PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA

**CNPJ:** 35.499.581/0001-32

**Objeto:** aquisição de ÓCULOS DE GRAU, TIPO MONOFOCAL, MULTIFOCAL, BIFOCAL, INCLUINDO AS LENTES DE ALTO GRAU para atender aos pacientes SUS dependentes da região sul de saúde do Estado, cadastrados no Programa de Órtese e Prótese Ocular do Núcleo Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim - NRECI.

Valor: A compromissária receberá o valor a importância de **R\$ 110.090,00 (Cento e dez mil e noventa reais)**

Vigência: O prazo de vigência contratual teve início no dia **09/10/2025 e terminará no dia 08/10/2026**

**Fonte:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302.0061.2335, elemento despesa 339032 -, Fonte 500 da UG 440926, do orçamento da SRSCI ano de 2026

**BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1817349**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 2026.000005.44926.01**

**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI  
**CONTRATADA:** NURSE CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**CNPJ:** 33.035.315/0001-23

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

**Contrato nº 2026.000005.44926.01 2025-70P4J - Credenciamento nº 016/2024- Vinculado ao Processo nº 2024-BM9ZX ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 016/2024**

**ID 2024.500E2000001.17.0014** /TCE-ES:  
**Id contratação 27080605000510-1-000052/2025** **PNCP:**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto a alteração do Contrato nº 2026.000005.44926.01 para o **acréscimo de 25,000000% (vinte e cinco inteiros e zero décimos de milionésimo por cento) sobre o valor inicial global do contrato, correspondente aos serviços objeto, Item I a VII a partir do dia 26/06/2026, que corresponde a R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 016/2024 - SESA/SRSCI, especialmente nos itens 2.1.4 a 2.1.6 e item 10.3 do contrato, que trata da natureza estimativa da demanda e de possíveis fatores supervenientes, poderá ocorrer a supressão**

unilateral e ilimitada dos quantitativos inicialmente firmados, sem gerar direito a qualquer indenização.

**VALOR:** Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo de Alteração quantitativa que constitui a modificação do quantitativo contratado (acréscimo e supressão), o valor total semestral do contrato passa a ser fixado em **R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**

**Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim**  
**Contratante**

**Protocolo 1817304**

### **RESUMO DO 41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 008/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES** - 41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO.**  
**CNPJ: 28.137.925/0001-06**

**OBJETO - 1.1** - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Prorrogação do período de vigência de **01/07/2026 à 31/08/2026**, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 18.580.929,34** (dezoito milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

-Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070-Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901  
-Gestão: 44901  
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00  
-Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000015 e/ou 151600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 2600311000 e 2600312000 e/ou 1500100201.

**DATA DA ASSINATURA** -29/06/2026  
**RG SIGEFES N° 220393**

**PROCESSO N° 2022- 3JFG3**

**HEBER DE SOUZA LAUAR**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde  
**Protocolo 1818493**

### **RESUMO 31º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2023**

**ENTIDADES CONVENIENTES** - 31º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIACAO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO.**  
**27.443.803/0001-77**

**OBJETO: 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: **(a)** Prorrogação do período de vigência de **01/07/2026 à 31/08/2026**, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 4.411.114,67** (quatro milhões e quatrocentos e onze mil e cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo Descritivo - **DODE**.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061. 2070 - Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901  
-Gestão: 44901  
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00  
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2500100200 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100202 e/ou 1501000000.

**DATA DA ASSINATURA** -29/06/2026

**RG SIGEFES N° 230578**  
**PROCESSO N°2023-4RGD2**

**HEBER DE SOUZA LAUAR** SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

**Protocolo 1818587**

#### **ERRATA**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim torna público, ERRATA do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2025, referente ao processo 2024-FLPKK, a saber:

#### **Onde se lê:**

Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)  
- (2026NE00229)

#### **Leia-se:**

Valor Total: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)  
- (2026NE00807)  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/01/2025

**BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1817320**

**Hospitais****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2026-TJ1VK**Pregão:** 009/2026**ID:** 2026.500E1900001.01.0018**Ata e Registro:** 0171/2026**Objeto:** Dieta enteral; Medicamentos nutrição; Suplemento alimentar para idosos;**Empresa:** Lokcal Nutri Dieta Enteral e Suplementos LTDA**AFM N°:** 1035-2026**Lote:** 4, 9 e 10**Empenho:** 2026NE01244**Valor:** R\$ 10.307,40**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**Rafaela Venâncio Ferraz**  
**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 1818447****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 505/2026****PROCESSO LIC:** 2024-RPS5J**PROCESSO PAGTO:** 2026-Z9D7C**PREGÃO N°:** 003/2025 - HESVV/HRAS**ATA N°:** 0261/2026**CONTRATANTE:** HRAS**CONTRATADA:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**LOTE 05:** CURATIVO ESTERIL**V.Unit:** R\$ 49,00; **Qtd.** 1000**VALOR TOTAL:** 49.000,00

São Mateus, 29/06/2025

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA

CANDIDO DIRETOR GERAL

HOSPITAIS A QCE-01 HRAS -

SESA - GOVES assinado em

25/06/2026 15:06:21 -03:00

**Protocolo 1818549****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N° 695-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n°. **2026-VDC86**.**RESOLVE****Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo de PROFESSOR A, conforme abaixo, de acordo com a LEI N° 5.580/98 e suas Alterações.

Nº FUNC/VINC PARA	VINCIGENCIA	NOME	DE
387931/5113	01/11/2021	AURIZETE BARBOSA GAMA	12
387931/5114	01/11/2023	AURIZETE BARBOSA GAMA	13
387931/5115	01/11/2025	AURIZETE BARBOSA GAMA	14

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no processo 2026-VDC86**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1818453****PORTARIA N° 696-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n°. **2021-42Q78**.**RESOLVE****Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo de ENFERMEIRO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC/VINC PARA	VINCIGENCIA	NOME	DE
1503316/529	01/10/2017	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	8
1503316/5210	01/10/2019	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	9
1503316/5210	11 01/10/2021	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	10
1503316/5211	12 01/10/2023	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	11

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no processo 2026-42Q78.**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1818568****EXTRATO 14º TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO**

Processo N°. 2022-50CDB

Contrato N°. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES:

2023.500E0600002.09.0012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a repactuação contratual, retroativo a 01 de janeiro de 2026, decorrente da homologação do termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa(s) de trabalho, natureza(s), de despesa(s) e fonte(s) de recurso, detalhadas por Órgão/Entidade adeso no anexo II do Termo Aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória. 26 de junho de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1818478**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Contrato Nº 016/2022**

**Pregão Nº 014/2022**

**Processo SEGER 2021-CJGVH**

**ID CidadeES / TCE - ES:**

**2022.500E0600002.01.0007**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 07.343.712/0001-52.

**Objetos:** **1)** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 22/07/2026); **2)** A alteração do endereço da Sede da CONTRATADA.

**Valor Mensal:** R\$ 2.392,49 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

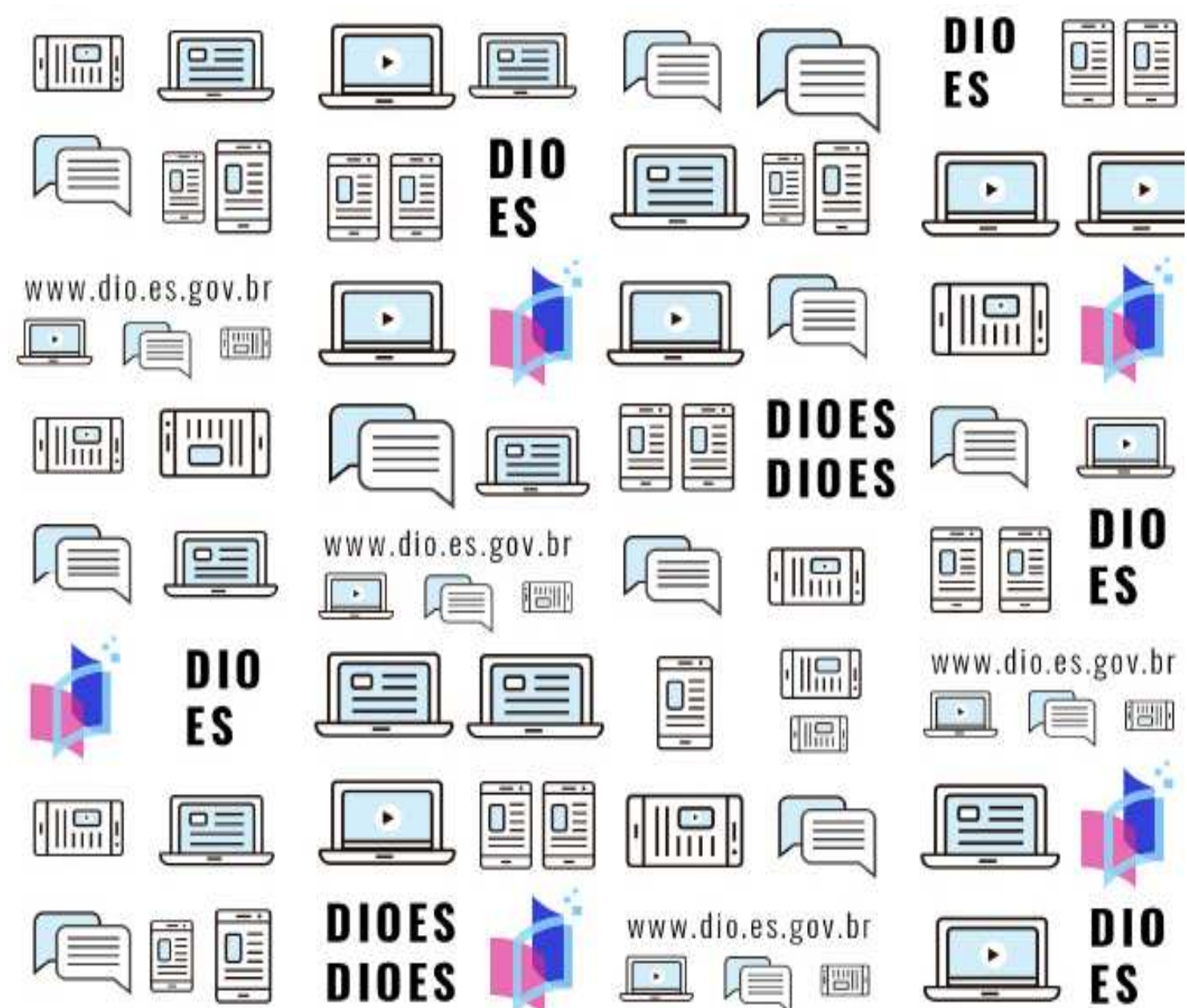
Dotação Orçamentária:

Atividade nº. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39, Fonte 1.500.000000, previsto no orçamento da SEGER.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1818594**



**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 01/2024**

O Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064 de 19 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado em 31 de julho de 2024,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de 1 (uma) vacância dentre o quantitativo de vagas autorizado pelo Governador do Estado, em decorrência de pedido de demissão de empregado integrante do quadro efetivo do PRODEST;

**CONSIDERANDO** apresentação de **Termos de Desistência Definitiva** à convocação apresentado pelos candidatos do **Cargo Analista de Tecnologia da Informação – atuação Desenvolvimento de Sistemas**, classificados e reclassificados na Lista de Candidatos da Ampla Concorrência e PcD;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dar publicidade dos candidatos que apresentam **TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA:**

<b>Classificação e Reclassificação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PcD</b>
Gabriel Souza Farias	1750224	60	
Carlos Hilario Siqueira Camuzzi	1776903	61	
Paulo Sergio de Almeida Nunes	1778248	62	
Bruno de Menezes Azevedo	1759423	63	
Denis Paladini	1750818		5
Yan Lee de Oliveira	1759716	64	
Marco Antonio Milaneze Oliari	1751764	65	
Leonardo Dalvi Alvarenga	1763497	66	
André Iomba Garcia Roza	1749297	67	
Alexandre Caldellas Barbosa	1750667	68	
Tiago Jaconi Amorim Pereira	1757854	69	
Artur Henrique do Nascimento Souza	1753579	70	
André Furtado Seeberger	1747766	71	
Felippe Dada Gaede	1748059	72	
Leonardo Khoury Picoli	1780786	73	
Eduardo Morosini Favarato	1784935	74	
Yago Rodrigues Borsoi	1769958	75	
Rodrigo Cezar Leao	179074	76	

**Art. 2º CONVOCAR**, nos termos das Leis Complementares Estaduais nº 529/2009 e nº 746/2013, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para atendimento aos itens 2, 3, 4 e 5 deste Edital, visando ao provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Quadro Efetivo do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

<b>Reclassificação</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>PcD</b>
<b>Gabriel Soares Baptista</b>	<b>1749721</b>	<b>77</b>	

2.1 Fica estabelecido que o candidato convocado deverá:

2.2.1 Enviar os documentos e declarações descritos do subitem 2.1.10, **letras de "a" a "v" dos REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO NO CARGO** constante do **Edital de Abertura do Concurso**, no período de **30 de junho de 2026 até as 17 horas do dia 03 de julho de 2026**.

2.2.2 O candidato convocado deverá reunir e digitalizar os documentos e declarações, e encaminhá-los via E-Flow no link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/fe69484f-aa19-27ac-1679-d41e55211c32>.

2.3 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível;

2.4 Serão desconsiderados documentos enviados fora do prazo estabelecido.

**3. DO COMPARECIMENTO AO PRODEST**

3.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Prodest no período de **06 de julho de 2026 no horário entre 9h às 11h ou 14h às 17h**, na Avenida João Batista Parra, nº 465 – Enseada do Sua – Vitória (ES), portando toda a documentação original encaminhada via E-Flow para conferência e confecção do contrato de trabalho com início em **08 de julho de 2025**.

**4. DA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

4.1 O candidato convocado será encaminhado para a realização de exame médico admissional pela Gerência de Recursos Humanos antes da data de admissão.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

a. O candidato aprovado e convocado poderá:

a) Assumir a vaga; ou

b) O não comparecimento do candidato convocado nos dias e local especificado no edital de convocação, caracterizará desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído do concurso.

4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso público;

4.3 Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pelo PRODEST.

**Marcelo Azeredo Cornélio**

**Diretor Geral**

**Protocolo 1818760**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035-P de 22 de junho de 2026**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Cessar os efeitos da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-P, de 03 de janeiro de 2025, conforme protocolo nº 1464113 publicado em 06/01/2025, a partir de 30/06/2026.

**Art. 2º** Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Azeredo Cornélio**  
**Diretor-Geral**

**Protocolo 1813518**

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Instrução de Serviço N. 035 de 26 de junho 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora Eliane Aparecida Poli, Analista do Executivo, para responder pelo cargo de Gerência de Arquivo Permanente - QCE-03, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 01/07/2026 à 30/07/2026, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1818343**

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Instrução de Serviço N. 034 de 26 de junho 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Giuliano Lovera Fernandes, Subgerente de Operacionalização de Sistemas, para responder pelo cargo de Gerência de Sistemas e Transformação Digital - QCE-03, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 10/07/2026 à 24/07/2026, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1818340**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 43, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária, referente ao mês de maio de 2026, na forma do Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de junho de 2026.

**DANIEL CORRÊA**

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

**Protocolo 1818455**

**Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 43, de 26 de junho de 2026**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - MAIO/2026**

Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		RECEITA A REALIZAR (A - B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.183.147.685,25</b>	<b>3.884.133.300,23</b>	<b>18.609.006.382,51</b>	<b>22.574.141.302,74</b>
<b>11 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>28.298.559.377,00</b>	<b>2.315.681.917,32</b>	<b>12.037.662.115,13</b>	<b>16.260.897.261,87</b>
111 - Impostos	27.029.579.907,00	2.212.509.863,30	11.491.737.953,08	15.537.841.953,92
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.351.449.871,00	136.362.040,49	888.284.532,34	463.165.338,66
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	203.682.302,00	21.530.724,39	112.145.931,11	91.536.370,89
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.662.645.444,00	112.068.565,01	599.288.157,08	1.063.357.286,92
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	23.811.802.290,00	1.942.548.533,41	9.892.019.332,55	13.919.782.957,45
112 - Taxas	1.268.979.470,00	103.172.054,02	545.924.162,05	723.055.307,95
<b>12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>804.941.085,00</b>	<b>66.980.056,83</b>	<b>297.536.986,47</b>	<b>507.404.098,53</b>
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.665.521.582,49</b>	<b>239.317.731,78</b>	<b>884.618.859,02</b>	<b>780.902.723,47</b>
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.691.803,00	915.282,78	5.623.689,90	11.068.113,10
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.754.197,00	103.743,54	457.158,34	1.297.038,66
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	14.937.606,00	811.539,24	5.166.531,56	9.771.074,44
132 - Valores Mobiliários	1.638.197.234,49	237.969.391,03	876.504.162,07	761.693.072,42
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.024.657.857,00	126.852.758,67	550.088.190,24	474.569.666,76
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	84.311,09	0,00	94.723,84	-10.412,75
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.561,00	0,00	298.959,71	-283.398,71
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.214.853,00	100.967.955,21	237.686.640,55	136.528.212,45
132105 - Juros de Títulos de Renda	83.907.279,00	735.496,94	15.609.508,35	68.297.770,65
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	127.851,40	85.303,67	3.952.537,61	-3.824.686,21
132201 - Dividendos	155.189.522,00	9.327.876,54	68.773.601,77	86.415.920,23
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	632.545,00	0,00	0,00	632.545,00
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	632.545,00	0,00	0,00	632.545,00
134 - Exploração de Recursos Naturais	10.000.000,00	433.057,97	2.491.007,05	7.508.992,95
134501 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	822,61	1.519.178,07	-1.519.178,07
134901 - Compensações Ambientais	10.000.000,00	432.235,36	971.828,98	9.028.171,02
<b>14 - RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>190,00</b>	<b>872,00</b>	<b>299.128,00</b>
<b>15 - RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>5.295.000,00</b>	<b>464.298,60</b>	<b>2.336.780,53</b>	<b>2.958.219,47</b>
<b>16 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>78.567.935,00</b>	<b>7.244.961,47</b>	<b>33.122.376,26</b>	<b>45.445.558,74</b>
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.063.850.977,76</b>	<b>1.183.077.888,86</b>	<b>4.264.003.653,68</b>	<b>4.799.847.324,08</b>
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.854.327.895,76	1.007.090.424,26	3.366.233.178,32	3.488.094.717,44
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.369.448.238,00	348.628.163,94	1.602.707.149,41	1.766.741.088,59
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	274.027.467,00	22.531.829,69	104.646.021,60	169.381.445,40
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	10.098.010,65	-10.098.010,65
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.406.162,00	228.184,69	705.848,49	700.313,51
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.659.807,00	212.101,55	999.359,55	660.447,45
17125211 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	410.660.037,00	68.475.000,35	199.963.776,82	210.696.260,18
17125215 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Multas	926.500,00	77.146,23	378.742,42	547.757,58
17125216 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Juros de Mora	4.344.796,00	361.774,95	1.776.101,29	2.568.694,71
17125221 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	324.585.320,00	51.621.479,20	150.810.393,12	173.774.926,88
17125225 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Multas	694.875,00	57.859,67	284.056,83	410.818,17
17125226 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Juros de Mora	3.258.597,00	271.331,22	1.332.075,98	1.926.521,02
17125231 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	817.761.703,00	342.301.164,82	571.710.102,16	246.051.600,84
17125235 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Multas	6.030.592,00	335.243,05	1.645.845,35	4.384.746,65
17125236 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Juros de Mora	27.157.015,00	1.509.669,38	7.411.584,92	19.745.430,08
17125241 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.650.087,00	2.839.695,07	9.506.159,58	7.143.927,42
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.042.000,00	172.500,00	540.375,00	11.501.625,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	999.299.482,00	110.635.714,59	492.456.638,70	506.842.843,30
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.003.640,00	997.196,96	6.745.631,55	3.258.008,45
17135041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	39.056.228,00	0,00	10.781.253,12	28.274.974,88
17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	120.579.967,00	9.047.946,90	36.689.938,82	83.890.028,18
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000.000,00	9.562.446,91	55.484.570,93	64.515.429,07
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	9.830,00	9.830,00	170,00
17145201 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	43.000.000,00	4.716.782,80	18.867.131,20	24.132.868,80
17145301 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	0,00	70.391,34	129.608,66
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	7.000.000,00	0,00	2.660.835,16	4.339.164,84
17155301 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	3.650.769,76	-3.650.769,76
17165001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	276.000,00	396.107,83	579.166,09	-303.166,09
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	36.882.558,76	7.679.920,05	12.885.158,96	23.997.399,80
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17195701 - Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	14.801.622,99	14.801.622,99	-14.301.622,99
17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	84.878.930,00	8.609.475,33	43.047.376,65	41.831.553,35
17195901 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	759.927,00	0,00	0,00	759.927,00
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	23.458.694,00	0,00	0,00	23.458.694,00
17196201 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 - Principal	85.496.773,00	0,00	0,00	85.496.773,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.621.500,00	1.010.236,09	2.987.259,88	3.634.240,12
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.937.399,00	-1.586.766,32	0,00	4.937.399,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17399901 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	4.917.399,00	-1.586.766,32	0,00	4.917.399,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	12.034.750,00	0,00	773.077,86	11.261.672,14
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.034.750,00	0,00	773.077,86	11.261.672,14
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.192.350.633,00	177.574.135,92	896.867.302,50	1.295.483.330,50

17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.192.350.633,00	177.574.135,92	896.867.302,50	1.295.483.330,50
176 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	130.000,00	-130.000,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior - Principal	0,00	0,00	130.000,00	-130.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	200.300,00	95,00	95,00	200.205,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	200.300,00	95,00	95,00	200.205,00
<b>19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.266.111.728,00</b>	<b>71.366.255,37</b>	<b>1.089.724.739,42</b>	<b>176.386.988,58</b>
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	257.627.550,00	23.479.832,22	120.529.326,39	137.098.223,61
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.837.009,00	13.905.977,52	755.148.953,86	-84.311.944,86
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	42.295,00	0,00	3.221,24	39.073,76
199 - Demais Receitas Correntes	337.604.874,00	33.980.445,63	214.043.237,93	123.561.636,07
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.694.524.760,06</b>	<b>9.521.328,65</b>	<b>361.801.739,53</b>	<b>1.332.723.020,53</b>
<b>21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.256.607.302,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.618.425,78</b>	<b>1.035.988.876,22</b>
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	594.162.631,00	0,00	75.000.000,00	519.162.631,00
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	662.444.671,00	0,00	145.618.425,78	516.826.245,22
<b>22 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>16.772.292,00</b>	<b>1.480.023,59</b>	<b>11.078.447,16</b>	<b>5.693.844,84</b>
<b>23 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>5.971.882,00</b>	<b>22.097,24</b>	<b>109.950,14</b>	<b>5.861.931,86</b>
<b>24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>290.099.848,06</b>	<b>730.670,06</b>	<b>93.985.922,78</b>	<b>196.113.925,28</b>
241 - Transferências da União e de suas Entidades	274.204.213,06	730.670,06	93.985.922,78	180.218.290,28
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.458.135,00	0,00	0,00	15.458.135,00
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
246 - Transferências do Exterior	412.500,00	0,00	0,00	412.500,00
249 - Demais Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>29 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>125.073.436,00</b>	<b>7.288.537,76</b>	<b>36.008.993,67</b>	<b>89.064.442,33</b>
299 - Demais Receitas de Capital	125.073.436,00	7.288.537,76	36.008.993,67	89.064.442,33
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>501.272.422,00</b>	<b>37.432.071,38</b>	<b>159.015.000,17</b>	<b>342.257.421,83</b>
72 - Contribuições	460.470.411,00	35.532.855,37	147.048.611,43	313.421.799,57
721 - Contribuições Sociais	460.470.411,00	35.532.855,37	147.048.611,43	313.421.799,57
76 - Receita de Serviços	37.500.473,00	1.899.216,01	11.902.194,48	25.598.278,52
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473,00	1.899.216,01	11.902.194,48	25.598.278,52
79 - Outras Receitas Correntes	3.301.538,00	0,00	64.194,26	3.237.343,74
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.301.538,00	0,00	64.194,26	3.237.343,74
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-11.276.621.503,00</b>	<b>-957.500.619,85</b>	<b>-4.918.389.103,25</b>	<b>-6.358.232.399,75</b>
<b>DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>-6.795.804.431,00</b>	<b>-574.769.334,74</b>	<b>-2.984.873.758,61</b>	<b>-3.810.930.672,39</b>
<b>DEDUÇÕES DE FUNDEB</b>	<b>-4.480.817.072,00</b>	<b>-382.731.285,11</b>	<b>-1.933.515.344,64</b>	<b>-2.547.301.727,36</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>32.102.323.364,31</b>	<b>2.973.586.080,41</b>	<b>14.211.434.018,96</b>	<b>17.890.889.345,35</b>

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

**Protocolo 1818457**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, e considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo da Distribuição do

ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios, referente ao mês de maio de 2026, na forma dos Anexos I, II e III que integram esta Ordem de Serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de junho de 2026.

**DANIEL CORRÊA**

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

**Protocolo 1818459**



**Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2026 A 31/05/2026; E ESTORNOS**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.184.429,03	636.885,80	2.547.543,23	457.196,31	91.439,18	365.757,13	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.529.300,27	305.860,07	1.223.440,20	159.337,62	31.867,44	127.470,18	112,49	22,50	89,99
AGUIA BRANCA	0,524	2.535.928,27	507.185,65	2.028.742,62	161.083,10	32.216,53	128.866,57	-	-	-
ALEGRE	0,461	2.231.036,18	446.207,24	1.784.828,94	361.081,45	72.216,22	288.865,23	1.174,58	234,91	939,67
ALFREDO CHAVES	0,460	2.226.196,57	445.239,31	1.780.957,26	283.302,94	56.660,51	226.642,43	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	1.408.311,35	281.662,24	1.126.649,11	98.454,75	19.690,87	78.763,88	-	-	-
ANCHIETA	3,342	16.173.802,22	3.234.760,46	12.939.041,76	540.006,52	108.001,20	432.005,32	-	-	-
APIACA	0,257	1.243.766,36	248.753,27	995.013,09	162.933,66	32.586,65	130.347,01	2.590,31	518,06	2.072,25
ARACRUZ	3,666	17.741.818,93	3.548.363,81	14.193.455,12	1.556.428,11	311.285,53	1.245.142,58	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.606.733,20	321.346,66	1.285.386,54	122.006,72	24.401,25	97.605,47	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	2.618.200,80	523.640,17	2.094.560,63	745.031,20	149.006,17	596.025,03	674,98	135,00	539,98
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,792	3.832.929,76	766.585,95	3.066.343,81	944.993,92	188.998,71	755.995,21	673,67	134,74	538,93
BOA ESPERANÇA	0,546	2.642.398,56	528.479,71	2.113.918,85	216.577,59	43.315,45	173.262,14	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.122.777,40	224.555,47	898.221,93	567.216,58	113.443,24	453.773,34	-	-	-
BREJETUBA	0,431	2.085.849,42	417.169,88	1.668.679,54	207.156,87	41.431,30	165.725,57	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	12.229.562,58	2.445.912,51	9.783.650,07	3.327.064,22	665.412,75	2.661.651,47	2.664,55	532,91	2.131,64
CARIACICA	9,940	48.105.204,70	9.621.040,95	38.484.163,75	4.200.514,84	840.102,88	3.360.411,96	884,21	176,84	707,37
CASTELO	0,853	4.128.142,83	825.628,58	3.302.514,25	969.753,94	193.950,68	775.803,26	542,76	108,55	434,21
COLATINA	2,084	10.085.638,49	2.017.127,70	8.068.510,79	2.212.929,02	442.585,72	1.770.343,30	1.331,44	266,29	1.065,15
CONC. DA BARRA	0,585	2.831.141,31	566.228,25	2.264.913,06	341.312,40	68.262,38	273.050,02	487,28	97,45	389,83
CONC. CASTELO	0,401	1.940.662,67	388.132,51	1.552.530,16	175.131,31	35.026,17	140.105,14	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.447.027,79	289.405,55	1.157.622,24	70.766,14	14.153,15	56.612,99	649,02	129,81	519,21
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.433.034,96	886.606,97	3.546.427,99	703.901,91	140.780,28	563.121,63	393,28	78,66	314,62
DORES DO RIO PRETO	0,395	1.911.625,35	382.325,04	1.529.300,31	259.663,59	51.932,63	207.730,96	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	2.777.906,20	555.581,22	2.222.324,98	310.868,14	62.173,55	248.694,59	-	-	-
FUNDÃO	0,398	1.926.144,02	385.228,83	1.540.915,19	243.078,06	48.615,55	194.462,51	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.313.308,65	462.661,72	1.850.646,93	258.005,01	51.600,94	206.404,07	-	-	-
GUAÇUI	0,396	1.916.464,89	383.292,99	1.533.171,90	690.306,93	138.061,29	552.245,64	782,34	156,47	625,87
GUARAPARI	0,829	4.011.993,42	802.398,69	3.209.594,73	3.463.553,46	692.710,61	2.770.842,85	207,97	41,59	166,38
IBATIBA	0,394	1.906.785,79	381.357,18	1.525.428,61	754.922,38	150.984,41	603.937,97	177,70	35,54	142,16
IBIRAJU	0,313	1.514.781,60	302.956,32	1.211.825,28	201.015,84	40.203,08	160.812,76	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	1.321.199,27	264.239,85	1.056.959,42	135.248,66	27.049,64	108.199,02	335,22	67,05	268,17
ICONHA	0,346	1.674.487,00	334.897,38	1.339.589,62	423.411,04	84.682,15	338.728,89	-	-	-
IRUPI	0,389	1.882.587,99	376.517,60	1.506.070,39	317.838,71	63.567,67	254.271,04	-	-	-
ITAGUAÇU	2,443	2.143.924,14	428.784,83	1.715.139,31	198.246,90	39.649,30	158.597,60	120,24	24,05	96,19
ITAPEMIRIM	0,125	10.284.060,35	2.056.812,07	8.227.248,28	489.857,96	97.971,52	391.886,44	64,51	12,90	51,61
ITARANA	0,399	1.930.983,57	386.196,71	1.544.786,86	202.208,53	40.441,61	161.766,92	-	-	-
IUNA	0,505	2.443.976,69	488.795,34	1.955.181,35	533.885,45	106.777,01	427.108,44	660,82	132,16	528,66
JAGUARE	1,233	5.967.174,79	1.193.434,96	4.773.739,83	527.298,01	105.459,52	421.838,49	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.369.594,87	273.918,96	1.095.675,91	98.064,55	19.612,80	78.451,75	79,24	15,85	63,39
JOÃO NEIVA	0,392	1.897.106,66	379.421,34	1.517.685,32	272.184,26	54.436,76	217.747,50	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,438	2.119.726,31	423.945,27	1.695.781,04	139.431,64	27.886,25	111.545,39	-	-	-
LINHARES	4,894	23.684.795,92	4.736.959,21	18.947.836,71	3.412.889,62	682.577,86	2.730.311,76	1.515,33	303,06	1.212,27
MANTENOPOLIS	0,306	1.480.904,70	296.180,94	1.184.723,76	324.176,11	64.835,16	259.340,95	-	-	-
MARATAIZES	0,550	2.661.756,81	532.351,36	2.129.405,45	727.255,07	145.450,94	581.804,13	715,55	143,11	572,44
MARECHAL FLORIANO	0,598	2.894.055,57	578.811,11	2.315.244,46	304.237,45	60.847,41	243.390,04	-	-	-
MARILANDIA	0,509	2.463.334,92	492.666,99	1.970.667,93	221.968,05	44.393,56	177.574,49	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	2.424.618,46	484.923,67	1.939.694,79	323.663,61	64.732,64	258.930,97	-	-	-
MONTANHA	0,579	2.802.103,97	560.420,82	2.241.683,15	351.357,33	70.271,37	281.085,96	1.732,39	346,47	1.385,92
MUCURICI	0,348	1.684.166,12	336.833,23	1.347.332,89	90.333,77	18.066,64	72.267,13	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	2.381.062,48	476.212,48	1.904.850,00	206.099,18	41.219,74	164.879,44	-	-	-
MUQUI	0,312	1.509.942,06	301.988,41	1.207.953,65	143.893,16	28.778,57	115.114,59	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	6.620.515,09	1.324.103,01	5.296.412,08	899.488,22	179.897,57	719.590,65	1.304,70	260,95	1.043,75
PANCAS	0,455	2.201.998,80	440.399,75	1.761.599,05	264.559,31	52.911,78	211.647,53	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	1.882.587,99	376.517,60	1.506.070,39	274.654,54	54.930,82	219.723,72	-	-	-
PINHEIROS	0,771	3.731.299,08	746.259,82	2.985.039,26	304.500,10	60.899,95	243.600,15	-	-	-
PIUMA	0,376	1.819.673,72	363.934,75	1.455.738,97	569.638,51	113.927,61	455.710,90	148,16	29,63	118,53
PONTO BELO	0,261	1.263.124,61	252.624,92	1.010.499,69	82.545,67	16.509,07	66.036,60	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.364.755,29	272.951,05	1.091.804,24	269.106,91	53.821,28	215.285,63	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	4.132.982,39	826.596,46	3.306.385,93	513.859,68	102.771,83	411.087,85	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.500.262,94	300.052,59	1.200.210,35	192.606,65	38.521,26	154.085,39	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.429.458,03	485.891,62	1.943.566,41	156.568,26	31.313,57	125.254,69	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	10.487.321,79	2.097.464,36	8.389.857,43	1.137.305,67	227.461,06	909.844,61	98,96	19,79	79,17
SANTA TERESA	0,631	3.053.760,96	610.752,20	2.443.008,76	476.553,86	95.310,67	381.243,19	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,579	2.124.565,90	424.913,19	1.699.652,71	180.577,67	36.115,44	144.462,23	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.658.705,71	731.741,15	2.926.964,56	551.045,97	110.209,10	440.836,87	657,09	131,42	525,67
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.403.471,77	280.694,36	1.122.777,41	152.690,31	30.537,96	122.152,35	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	11.189.057,67	2.237.811,53	8.951.246,14	2.138.745,43	427.748,98	1.710.996,45	3.656,71	731,34	2.925,37
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	1.901.946,21	380.389,23	1.521.556,98	202.229,53	40.445,84	161.783,69	-	-	-
SERRA	14,449	69.926.770,89	13.985.354,17	55.941.416,72	7.246.042,38	1.449.208,38	5.796.834,00	8.104,73	1.620,95	6.483,78
SOORETAMA	0,866	4.191.057,06	838.211,44	3.352.845,62	378.686,73	75.737,26	302.949,47	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	2.327.827,32	465.565,49	1.862.261,83	293.715,56	58.743,04	234.972,52	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	2.913.413,81	582.682,76	2.330.731,05	559.117,74	111.823,47	447.294,27	2.649,27	529,85	2.119,42
VIANA	3,873	18.743.607,42	3.748.721,50	14.994.885,92	919.226,50	183.845,24	735.381,26	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	1.747.080,36	349.416,07	1.397.664,29	146.951,50	29.390,23	117.561,27	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	3.789.373,77	757.874,74	3.031.499,03	382.186,53	76.437,21	305.749,32	707,65	141,53	566,12
VILA VELHA	5,565	26.932.139,24	5.386.427,85	21.545.711,39	9.017.376,43	1.803.475,21	7.213.901,22	6.020,59	1.204,12	4.816,47
VITORIA	10,318	49.934.557,52	9.986.911,38	39.947.646,14	8.432.010,54	1.686.402,03	6.745.608,51	22.484,58	4.496,93	17.987,65
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>483.955.781,56</b>	<b>96.791.156,22</b>	<b>387.164.625,34</b>	<b>69.951.133,79</b>	<b>13.990.220,30</b>	<b>55.960.913,49</b>	<b>64.402,32</b>	<b>12.880,48</b>	<b>51.521,84</b>

## NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizados pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - Os valores de estornos referem-se ao registrado no SIGEFES, houve a contabilização indevida no ICMS a qual será regularizada em maio, o valor financeiro foi transferido corretamente.
- 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link

**Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026**  
**VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2026 A 31/05/2026**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE		ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [ b = a x 20%]	COTA PARTE	Valor BRUTO [e]		FUNDEB [ f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]	
AFONSO CLAUDIO	0,658	37.064,86	7.412,97	-	-	113.363,40	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	17.800,15	3.560,03	-	-	54.442,00	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	29.516,70	5.903,34	-	-	90.277,24	-	-	-
ALEGRE	0,461	25.967,93	5.193,59	-	-	79.423,29	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	25.911,60	5.182,32	-	-	79.251,01	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	16.391,91	3.278,38	-	-	50.134,88	-	-	-
ANCHIETA	3,342	188.253,44	37.650,69	-	-	575.775,81	-	-	-
APIACA	0,257	14.476,70	2.895,34	-	-	44.277,19	-	-	-
ARACRUZ	3,666	206.504,22	41.300,84	-	-	631.596,09	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	18.701,42	3.740,28	-	-	57.198,55	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	30.474,30	6.094,86	-	-	93.206,09	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	44.613,02	8.922,60	-	-	136.449,56	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	30.755,95	6.151,19	-	-	94.067,50	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	13.068,46	2.613,69	-	-	39.970,07	-	-	-
BREJETUBA	0,431	24.278,05	4.855,61	-	-	74.254,75	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	142.344,83	28.468,97	-	-	435.363,70	-	-	-
CARIACICA	9,940	559.915,97	111.983,19	-	-	1.712.510,95	-	-	-
CASTELO	0,853	48.049,13	9.609,83	-	-	146.958,94	-	-	-
COLATINA	2,084	117.390,83	23.478,17	-	-	359.041,53	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	32.952,80	6.590,56	-	-	100.786,61	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	22.588,16	4.517,63	-	-	69.086,21	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	16.842,54	3.368,51	-	-	51.513,16	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	51.597,89	10.319,58	-	-	157.812,88	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	22.250,18	4.450,04	-	-	68.052,49	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	32.333,18	6.466,64	-	-	98.891,48	-	-	-
FUNDÃO	0,398	22.419,17	4.483,83	-	-	68.569,36	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	26.925,54	5.385,11	-	-	82.352,14	-	-	-
GUAÇUI	0,396	22.306,51	4.461,30	-	-	68.224,78	-	-	-
GUARAPARI	0,829	46.697,22	9.339,44	-	-	142.824,10	-	-	-
IBATIBA	0,394	22.193,85	4.438,77	-	-	67.880,22	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	17.631,16	3.526,23	-	-	53.925,14	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	15.377,97	3.075,60	-	-	47.033,75	-	-	-
ICONHA	0,346	19.490,03	3.898,01	-	-	59.610,54	-	-	-
IRUPI	0,389	21.912,20	4.382,44	-	-	67.018,79	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	24.954,00	4.990,80	-	-	76.322,17	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	119.700,35	23.940,07	-	-	366.105,21	-	-	-
ITARANA	0,399	22.475,50	4.495,10	-	-	68.741,64	-	-	-
IUNA	0,505	28.446,44	5.689,29	-	-	87.003,82	-	-	-
JAGUARE	1,233	69.454,37	13.890,87	-	-	212.427,16	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	15.941,27	3.188,25	-	-	48.756,60	-	-	-
JÓÃO NEIVA	0,392	22.081,19	4.416,24	-	-	67.535,63	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	24.672,35	4.934,47	-	-	75.460,75	-	-	-
LINHARES	4,894	275.676,94	55.135,39	-	-	843.161,84	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	17.236,85	3.447,37	-	-	52.719,15	-	-	-
MARATAIZES	0,550	30.981,27	6.196,25	-	-	94.756,64	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	33.685,09	6.737,02	-	-	103.026,32	-	-	-
MARILANDIA	0,509	28.671,75	5.734,35	-	-	87.692,96	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	28.221,12	5.644,22	-	-	86.314,69	-	-	-
MONTANHA	0,579	32.614,82	6.522,97	-	-	99.752,90	-	-	-
MUCURICI	0,348	19.602,69	3.920,54	-	-	59.955,12	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	27.714,15	5.542,83	-	-	84.764,12	-	-	-
MUQUI	0,312	17.574,83	3.514,97	-	-	53.752,85	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	77.058,86	15.411,77	-	-	235.685,61	-	-	-
PANCAS	0,455	25.629,96	5.125,99	-	-	78.389,58	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	21.912,20	4.382,44	-	-	67.018,79	-	-	-
PINHEIROS	0,771	43.430,10	8.686,02	-	-	132.831,58	-	-	-
PIUMA	0,376	21.179,92	4.235,98	-	-	64.779,08	-	-	-
PONTO BELO	0,261	14.702,02	2.940,40	-	-	44.966,34	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	15.884,94	3.176,99	-	-	48.584,31	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	48.105,46	9.621,09	-	-	147.131,22	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	17.462,17	3.492,43	-	-	53.408,29	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	28.277,45	5.655,49	-	-	86.486,97	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	122.066,19	24.413,24	-	-	373.341,17	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	35.543,96	7.108,79	-	-	108.711,72	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	24.728,68	4.945,74	-	-	75.633,03	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	42.585,16	8.517,03	-	-	130.247,31	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	16.335,58	3.267,12	-	-	49.962,60	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	130.233,98	26.046,80	-	-	398.322,46	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	22.137,52	4.427,50	-	-	67.707,93	-	-	-
SERRA	14,449	813.906,02	162.781,20	-	-	2.489.343,13	-	-	-
SOORETAMA	0,866	48.781,41	9.756,28	-	-	149.198,63	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	27.094,53	5.418,91	-	-	82.868,99	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	33.910,40	6.782,08	-	-	103.715,45	-	-	-
VIANA	3,873	218.164,44	43.632,89	-	-	667.259,05	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	20.334,98	4.067,00	-	-	62.194,82	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	44.106,06	8.821,21	-	-	134.899,00	-	-	-
VILA VELHA	5,565	313.474,08	62.694,82	-	-	958.764,93	-	-	-
VITÓRIA	10,318	581.208,55	116.241,71	-	-	1.777.634,61	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.632.957,42</b>	<b>1.126.591,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.228.480,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

**NOTAS:**

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE (CID).
- 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
- 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_antiores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php).

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 44, de 26 de junho de 2026**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**  
**DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2026**  
**VALORES À TRANSFERIR**

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%		IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)	
AFONSO CLAUDIO	0,658	65.725,60	6.381,94	25.527,84	
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	31.564,27	2.275,67	9.102,73	
AGUIA BRANCA	0,524	52.340,75	1.626,05	6.504,22	
ALEGRE	0,461	46.047,88	6.043,40	24.173,63	
ALFREDO CHAVES	0,460	45.947,98	4.716,36	18.865,48	
ALTO RIO NOVO	0,291	29.067,10	1.186,09	4.744,37	
ANCHIETA	3,342	333.822,11	8.542,11	34.168,46	
APIACA	0,257	25.670,94	2.330,45	9.321,84	
ARACRUZ	3,666	366.185,48	23.506,37	94.025,52	
ATILIO VIVACQUA	0,332	33.162,47	2.630,68	10.522,76	
BAIXO GUANDU	0,541	54.038,84	9.710,88	38.843,59	
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	79.110,45	13.618,57	54.474,34	
BOA ESPERANÇA	0,546	54.538,26	3.744,83	14.979,34	
BOM JESUS DO NORTE	0,232	23.173,77	9.550,57	38.202,35	
BREJETUBA	0,431	43.051,27	3.074,81	12.299,26	
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	252.414,26	50.468,01	201.872,05	
CARIACICA	9,940	992.876,07	53.838,94	215.355,77	
CASTELO	0,853	85.203,55	9.474,90	37.899,65	
COLATINA	2,084	208.164,36	29.742,18	118.968,78	
CONC. DA BARRA	0,585	58.433,86	3.288,94	13.155,80	
CONC. CASTELO	0,401	40.054,66	2.663,22	10.652,92	
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	29.866,19	886,90	3.547,66	
DOMINGOS MARTINS	0,916	91.496,43	10.100,70	40.402,84	
DORES DO RIO PRETO	0,395	39.455,33	4.286,61	17.146,47	
ECOPORANGA	0,574	57.335,09	4.611,29	18.445,22	
FUNDÃO	0,398	39.755,00	2.573,75	10.295,05	
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	47.745,95	3.197,49	12.789,98	
GUAÇUI	0,396	39.555,22	8.214,52	32.858,16	
GUARAPARI	0,829	82.806,26	48.552,10	194.208,43	
IBATIBA	0,394	39.355,45	14.093,56	56.374,27	
IBIRAÇU	0,313	31.264,61	2.574,18	10.296,75	
IBITIRAMA	0,273	27.269,14	2.165,87	8.663,49	
ICONHA	0,346	34.560,88	4.741,11	18.964,47	
IRUPI	0,389	38.856,02	7.310,53	29.242,17	
ITAGUAÇU	0,443	44.249,91	1.278,18	5.112,76	
ITAPEMIRIM	2,125	212.259,72	7.268,76	29.075,06	
ITARANA	0,399	39.854,88	3.955,83	15.823,38	
IUNA	0,505	50.442,90	7.992,97	31.971,92	
JAGUARE	1,233	123.160,58	8.268,88	33.075,52	
JERONIMO MONTEIRO	0,283	28.268,00	2.811,49	11.246,00	
JOÃO NEIVA	0,392	39.155,68	3.741,64	14.966,60	
LARANJA DA TERRA	0,438	43.750,48	3.084,62	12.338,55	
LINHARES	4,894	488.846,62	43.733,75	174.935,02	
MANTENOPOLIS	0,306	30.565,40	2.894,03	11.576,15	
MARATAIZES	0,550	54.937,82	9.339,08	37.356,35	
MARECHAL FLORIANO	0,598	59.732,38	3.032,07	12.128,36	
MARILANDIA	0,509	50.842,45	2.462,92	9.851,72	
MIMOSO DO SUL	0,501	50.043,35	4.811,54	19.246,19	
MONTANHA	0,579	57.834,53	5.850,26	23.401,07	
MUCURICI	0,348	34.760,65	1.253,42	5.013,73	
MUNIZ FREIRE	0,492	49.144,36	3.745,55	14.982,25	
MUQUI	0,312	31.164,72	2.042,23	8.168,97	
NOVA VENECIA	1,368	136.645,32	15.315,86	61.263,51	
PANCAS	0,455	45.448,55	4.310,43	17.241,76	
PEDRO CANARIO	0,389	38.856,02	3.770,68	15.082,76	
PINHEIROS	0,771	77.012,83	4.651,21	18.604,88	
PIUMA	0,376	37.557,48	6.258,33	25.033,38	
PONTO BELO	0,261	26.070,49	1.110,93	4.443,77	
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	28.168,12	2.679,57	10.718,30	
RIO BANANAL	0,854	85.303,44	5.080,47	20.321,88	
RIO NOVO DO SUL	0,310	30.964,95	1.895,51	7.582,05	
SANTA LEOPOLDINA	0,502	50.143,24	2.378,68	9.514,74	
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	216.454,97	21.083,54	84.334,17	
SANTA TERESA	0,631	63.028,65	6.657,81	26.631,29	
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	43.850,36	2.416,26	9.665,06	
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	75.514,52	11.039,45	44.157,83	
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	28.967,21	1.557,88	6.231,55	
SÃO MATEUS	2,312	230.938,58	31.859,34	127.437,40	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	39.255,56	2.549,66	10.198,66	
SERRA	14,449	1.443.266,22	102.786,17	411.144,68	
SOORETAMA	0,866	86.502,08	6.193,79	24.775,18	
VARGEM ALTA	0,481	48.045,61	2.566,81	10.267,28	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	60.131,93	8.325,22	33.300,89	
VIANA	3,873	386.862,08	11.291,72	45.166,95	
VILA PAVÃO	0,361	36.059,18	2.731,76	10.927,07	
VILA VALERIO	0,783	78.211,47	6.682,21	26.728,89	
VILA VELHA	5,565	555.870,76	120.690,96	482.763,86	
VITORIA	10,318	1.030.633,27	106.288,26	425.153,09	
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>9.988.692,82</b>	<b>971.463,31</b>	<b>3.885.856,14</b>	

**NOTAS:**  
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.  
2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em maio, mas efetivamente transferidos em junho, em virtude de floating bancário.  
3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico [https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao\\_antiores.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php) a partir do mês 08/2024.

Protocolo 1818461

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2026**

O Diretor-Geral da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-JUCEES, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor Tobias Costa de Oliveira, NF 4873475, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças, pelo período de 02/06/2026 a 16/06/2026, para atender o envio de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Vitória-ES, 29 de junho de 2026.

**Paulo Alfonso Meneguelli**  
Diretor-geral da JUCEES

**Protocolo 1818547**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2026**

O Diretor-Geral da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo de acordo com a Lei Complementar de Nº 1.071/2023, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.25, inciso XVII, do Decreto Nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/1994;

**DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA**, NF4873475, para substituir o servidor Jose Márcio Barcelos Muniz, NF2498596, para responder pelo cargo de Gerente da GEPLAN, da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, afastado por motivo de gozo de férias no período de 02 a 16/07/2026.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de junho de 2026

**Paulo Alfonso Meneguelli**  
Diretor-Geral da JUCEES

**Protocolo 1818738**

**RESUMO DO DISTRATO DO CONTRATO**

**Processo Nº: 2023-2Z23M/ JUCEES**

**Pregão Nº 011/2023**

**ID CidadES Nº: 2025.000012.22202.01**

**ID TCEE Nº: 2025.500E0100002.01.0007**

**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto:** Da rescisão amigável - Fica neste ato rescisão amigável do Contrato nº 011/2023, celebrado em 03/10/2023, cujo objeto consiste em Aquisição de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial para atender a Sede da Junta Comercial do Governo do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 24 de junho de 2026.

**Paulo Alfonso Meneguelli**  
DIRETOR GERAL DA JUCEES

**Protocolo 1815405**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.  
- BANESTES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2015****AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), em função da decisão proferida no processo judicial nº 5002181-19.2021.8.08.0012, o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2015.

**Vitória (ES), 30 de junho de 2026.**

**Carlos Artur Hauschild**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1818500**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO** Nº 4600001019/2025

**PROCESSO:** 2024-8N9J8

**ID CIDADES - :** 2025.500E1600004.01.0002

**ADITIVO** Nº 02/2026

**CONTRATADA:** MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA;

**CNPJ:** 03.354.844/0001-29

**OBJETO:** Inclusão dos subitens "1.5 a 1.7" na tabela da Cláusula Segunda do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 764.301,44.

**VIGÊNCIA:** 25/06/2026 a 11/03/2030.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Vicente Lopes Duarte

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diretor de Tecnologia  
Vitória, ES, 26/06/2026

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1818017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADITIVO** Nº 08/2026

**CONTRATO** Nº 146153/2021

**PROCESSO** Nº 2025-STCVM

**OBJETO:** - **Incluir** 02 sistemas de alarme; 02 DVR no sistema de CFTV e 01 sistema de CFTV; - **Excluir** 02 sistemas de alarme e 01 sistema de CFTV, em diversas agências.

**VALOR MENSAL:** R\$ 177.076,85, a partir de 16/03/2026.

**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 30/06/2026

**CONTRATADO:** SS BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ:** 02.758.208/0001-08

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** ATHOS BERNARDES SANTOS

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** Gerente Geral

Vitória, ES, 26/06/2026

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 1818482**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA Nº 024-R, DE 29 DE JUNHO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 28 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação CBMES nº 003/2021, de 30/06/2021, na forma a seguir especificada:

**I** - Objeto: Execução da obra de construção da Unidade Padrão do 3º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**II** - Vigência: Data de início: junho/2026 - Data de término: dezembro/2026.

**III** - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

UO: 45.904 - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;

UG: 450904 - FUNREBOM.

**IV** - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura;

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo;

UG: 350201 - DER.

**V** - Crédito.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450904 - FUNREBOM			UG FAVORECIDA: 350201 - DER					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	45.904	06.181.0059.1781	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	1.7.59.000000	4.4.90.51	1605	<b>450904</b>	1.300.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)								
<b>JAN:</b>		<b>MAI:</b>		<b>SET:</b>				
<b>FEV:</b>		<b>JUN:</b>	1.300.000,00	<b>OUT:</b>				
<b>MAR:</b>		<b>JUL:</b>		<b>NOV:</b>				
<b>ABR:</b>		<b>AGO:</b>		<b>DEZ:</b>				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 29 de junho de 2026.

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

**Protocolo 1818666**

**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2024.001

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO CFO/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE), DE 30/06/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - OFICIAIS COMBATENTE/2024, DE 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital referenciado acima, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2024, de 04/06/2024. O referido Edital e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra contendo todas as informações necessárias nos endereços eletrônicos: **www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2024 e www.idecan.org.br, a contar de 30/06/2026.**

Vitória/ES, 30 de junho de 2026.

Ríodo Lopes Rubim - **CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES**Protocolo 1818789****Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228-D de 26.06.2026.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC DP HELIO FLAVIO COCO MARTINS**, NF 3694100, para responder pela **8ªDR-IBA**, no período de **01.07.2026 a 07.07.2026** face impedimento do Titular, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2026-8KGD1W.

Vitória, 26 de junho de 2026.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES**Protocolo 1818341****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229-D de 29.06.2026.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada

pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**Motivação:** Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores resultados e eficiência;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC DP HELIO FLÁVIO COCO MARTINS** NF 3694100, para responder pela **DP-BRE**, subordinado à SPRSR, a partir de 26.06.2026, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. CESSANDO OS EFEITOS** da IS 159-D de 29.05.2025 publicada no DOE de 03.06.2025. E-DOCS 2026-TZKRH5.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1818606****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 232-D de 29.06.2026.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC-DP RAFAEL AMARAL FERREIRA**, NF 3164063, para responder pela **DEAM-7ªDR-CIT** e pela **DPCAI-7ªDR-CIT**, subordinadas à SPRS, no período de **01.07.2026 a 30.07.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 748-D de 28.11.2018, publicada no DOE de 29.11.2018, pelo período supramencionado. E-DOCS 2026-DB69LJ.

Vitória, 29 de junho 2026.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1818650****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração do Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD) e assessoramento da área operacional do DETRAN|ES. **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES**, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto n.º 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar 226/2002 e o art. 24, alínea "h" da

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o cumprimento de determinações judiciais e padronizar as respostas aos juízos demandantes;

**CONSIDERANDO** o elevado número de processos e determinações judiciais que impactam o DETRAN|ES em suas áreas operacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que haja o cumprimento dos prazos processuais estabelecidos pelo Poder Judiciário, bem como a atuação estratégica da autarquia de modo a garantir a resposta tempestiva às demandas judiciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no Art 3º, Parágrafo único, da Instrução de Serviço N nº 29, de 19/08/2024, as servidoras Hanuska Costa dos Santos e Mariana Pandolfi Santana (Apoio Administrativo).

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do Detran|ES

**Protocolo 1818517**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 197, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**Cessar** a designação do servidor **PETERSON TESCH DA SILVA** para a Função Gratificada, Ref. FG-4, conferida por meio da Instrução de Serviço P nº 395, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2024, **a contar de 29 de junho de 2026.**

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818524**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 198 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **OLGA AMORIM DA SILVA**, para a Função Gratificada, Ref. FG-4.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818526**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2026**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2026-6HPPN

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022- DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** HIMALAIA ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 00.471.823/0001-03.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o CRT de Alegre/ES.

**VALOR:** R\$ 371.142,81 (trezentos e setenta e um mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa dias) após a publicação.

**FONTE:** 501000011.

Vitoria/ES, 26 de junho de 2026.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço N Nº 113, de 03/08/2020

**Protocolo 1818660**

**ERRATA**

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 192, publicada no Diário Oficial de 29.06.2026, Protocolo 1818167.

**ONDE LÊ-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-70MSF."

**LEIA-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-SG87R."

Vitória, 29 de julho de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818393**

**ERRATA**

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 193, publicada no Diário Oficial de 29.06.2026, Protocolo 1818176.

**ONDE LÊ-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-70MSF."

**LEIA-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-N26WF."

Vitória, 29 de julho de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818395**

**ERRATA**

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 194, publicada no Diário Oficial de 29.06.2026, Protocolo 1818185.

**ONDE LÊ-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-70MSF."

**LEIA-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-BNV0J."

Vitória, 29 de julho de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818396**

**ERRATA**

Na redação da publicação da Instrução de Serviço Nº 195, publicada no Diário Oficial de 29.06.2026, Protocolo 1818197.

**ONDE LÊ-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-70MSF."

**LEIA-SE:** "...constante do Processo Administrativo nº 2026-CFDFP."

Vitória, 29 de julho de 2026.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1818398**

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SEDU Nº 19/2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA, da Subsecretaria de Estado de Educação Básica e Profissional - SEEB e da Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional - SEAE, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo para a Função Gratificada de Supervisor Escolar Regional (Ref. FGSE), em conformidade com a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025, e a Portaria SEDU nº 314-R, de 24 de novembro de 2025.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo *link* <https://forms.gle/NJ2bn1ZzG9XFaq9j8>, no período de 01 de julho de 2026 até o dia 09 de julho de 2026.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1818682**

**PORTARIA Nº 562-S, DE 29 DE JUNHO DE  
2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ARTHUR VIGNERON RIBEIRO**, MaPB, nº funcional 4750616, vínculo 1, na **EEEFM AGOSTINHO SIMONATO**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar Nº 928/2019. (processo nº 2026-2139X)

**Art. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **RAYANI AZEVEDO MORAES**, nº funcional 4019164, vínculo 1, MaPB - IV.4, na **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, município de Cariacica, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R,

publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-J7XP3)

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **LORENA ZANONI SARNAGLIA**, MaPB, nº funcional 4819519, vínculo 6, na **EEEFM JOSÉ PINTO COELHO**, no município de Santa Teresa, nos termos do art. 25 e inciso I, §1º, do art. 29 da Lei Complementar Nº 115/98. (processo nº 2026-8909S)

**Art. 4º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **KARINA TIUSSI BATISTI KNUPP**, MaPB, nº funcional 2752158, vínculo 19, na **EEEFM JOSÉ PINTO COELHO**, no município de Santa Teresa, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/98. (processo nº 2026-X9JLK)

**Vitória, 29 de junho de 2026.**

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1818552**

**PORTARIA Nº 175-R, DE 29 DE JUNHO DE  
2026.**

**Dispõe sobre a rotina de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização da prestação de serviços continuados administrativos, de suporte de nível operacional e de suporte técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados pela empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Dispor sobre a rotina de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização da prestação de serviços continuados administrativos, de suporte de nível operacional e de suporte técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, os postos de trabalho abrangidos englobam as seguintes funções alocadas nas unidades administrativas e escolares da SEDU:

- I - Assistente Administrativo;
- II - Bibliotecário;
- III - Assistente Social;
- IV - Psicólogo;
- V - Encarregado I e II;
- VI - Supervisor;

VII - Demais cargos de apoio técnico ou operacional, mediante a mesma natureza de contratação.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

**Art. 3º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, bem como na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contratuais e legais da Contratada como empregadora.

**Art. 4º** A gestão e a fiscalização do contrato formalizado serão exercidas de maneira descentralizada e coordenada, compreendendo as seguintes estruturas de controle:

**I - Gestão do Contrato:** servidor ou comissão designados formalmente pela autoridade competente para atuar na coordenação central e gestão administrativa, acompanhamento normativo, financeiro e validação de regularidade do contrato;

**II - Fiscalização Administrativa:** servidor ou comissão designados pelo ordenador de despesa da SEDU para acompanhar e coordenar as atividades da fiscalização técnica setorial e receber definitivamente o objeto;

**III - Fiscalização Técnica Setorial:** encarregada do acompanhamento diário, direto e *in loco* da prestação dos serviços nas unidades de lotação, bem como pelo alinhamento funcional e monitoramento da execução das atividades contratadas.

**Art. 5º** A execução do contrato será monitorada por meio de instrumentos de controle que mensurem a qualidade e a quantidade dos serviços, a adequação das rotinas estabelecidas e o cumprimento das obrigações acessórias.

**Art. 6º** Fica estabelecida, por meio desta Portaria, a designação para o exercício da Fiscalização Técnica Setorial aos ocupantes das seguintes funções e cargos, independentemente de ato normativo individualizado:

**I - Na Unidade Administrativa Central (SEDU Central):** as chefias imediatas das respectivas gerências e subgerências solicitantes da mão de obra, ou os servidores técnicos por elas indicados internamente para a fiscalização da prestação dos serviços contratados;

**II - Nas Superintendências Regionais de Educação:** o Superintendente Regional de Educação ou o servidor técnico-administrativo por ele indicado;

**III - Nas Unidades Escolares Estaduais:** o Diretor Escolar ou, em sua ausência ou impedimento, o Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF.

§ 1º A fiscalização dos serviços fará parte das obrigações diárias das funções listadas neste artigo, sendo um dever do servidor.

§ 2º Ocorrendo o afastamento legal do titular (férias, licenças ou cessões) por período superior a 05 (cinco) dias úteis, a responsabilidade pela fiscalização e acesso aos sistemas de controle de frequência será assumida pelo seu substituto legal ou por servidor expressamente indicado pela chefia imediata da respectiva unidade.

§ 3º Nas hipóteses de afastamentos do titular inferiores a 05 (cinco) dias úteis, ou em casos de omissão ou vacância sem substituto indicado, a responsabilidade pelas rotinas de fiscalização recairá automaticamente sobre a chefia imediata da unidade.

§ 4º Sem qualquer prejuízo, em caso de substituição do Diretor Escolar e CASF, a Gerência Administrativa deverá ser comunicada imediatamente, devendo constar o nome do servidor substituído e do servidor substituto, bem como os respectivos e-mails institucionais, telefones de contato e números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

§ 5º Caberá ao responsável pela Fiscalização Administrativa orientar o preposto da MGS quanto ao cumprimento das atividades previstas no contrato, observando que as diretrizes, correções e alinhamentos devem ocorrer exclusivamente por meio da chefia ou coordenação da empresa contratada, mediante as seguintes condutas:

**I** - direcionar formalmente ao preposto da MGS qualquer reclamação sobre a qualidade, lentidão ou inadequação na execução dos serviços;

**II** - solicitar ao preposto a substituição ou o reforço de pessoal nos casos em que a escala diária de trabalho estiver incompleta ou prejudicando a rotina da unidade;

**III** - formalizar, via e-mail ou canais oficiais homologados, todas as solicitações de ajustes operacionais enviadas ao preposto, visando resguardar a autonomia administrativa e constituir prova documental da fiscalização.

§6º Os responsáveis pela Fiscalização Técnica Setorial ficam tecnicamente vinculados às diretrizes orientativas emitidas pela Gestão do Contrato ou pela Fiscalização Administrativa, devendo utilizar as ferramentas digitais e modelos de relatórios homologados pela SEDU Central.

## CAPÍTULO III PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DIÁRIA

**Art. 7º** Caberá aos responsáveis pela Fiscalização Técnica Setorial prestar suporte à Fiscalização Administrativa e à Gestão do Contrato nas rotinas diárias de controle, observando minimamente, sem prejuízo de todas as demais obrigações contratuais:

**I** - conferência diária da frequência nominal dos empregados alocados e suas respectivas funções;

**II** - monitoramento do cumprimento estrito da jornada de trabalho regular, restringindo e controlando pedidos de realização de horas extras;

**III** - coibição de desvios de função de qualquer natureza, acionando a Fiscalização Administrativa em caso de indícios de sua inadequação;

**IV** - exigência do uso obrigatório do uniforme completo fornecido pela Contratada;

**V** - fiscalização do cumprimento das vedações de conduta nas dependências da unidade, coibindo jogos, comércio de produtos, venda de rifas ou a permanência do trabalhador terceirizado no local antes ou após o término da jornada regular;

**VI** - exigência de declaração de não-nepotismo no ato de recebimento da Carta de Apresentação eletrônica do trabalhador, vedando o início das atividades na sua esfera de atuação, caso constatado parentesco até o 3º grau com dirigentes da SEDU ou servidores vinculados à fiscalização do contrato;

**VII** - abstenção de cobrança de substituição de

pessoal para os postos de nível superior, cuja reposição por absenteísmo regular (faltas, licenças médicas curtas etc.) é vedada por previsão contratual explícita;

**VIII** - garantia de livre acesso e trânsito da equipe de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Contratada para fins de vistorias técnicas e fiscalização de riscos ambientais.

#### **CAPÍTULO IV DO FLUXO DE MEDIÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO**

**Art. 8º** Os procedimentos relativos ao faturamento, recebimento, liquidação e pagamento dos serviços seguirão estritamente os prazos, ritos, exigências de regularidade fiscal, social e trabalhista e demais condições estabelecidas nas cláusulas específicas do Contrato firmado e nas normas regulamentares estaduais, vedada a aceitação de documentação em desconformidade com o pactuado.

**Art. 9º** Até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, os responsáveis pela Fiscalização Técnica Setorial deverão consolidar e enviar à Fiscalização Administrativa o relatório de ocorrências operacionais, faltas e intercorrências funcionais de sua respectiva unidade.

**§1º** A ausência de envio do relatório no prazo estipulado ensejará a presunção de prestação integral dos serviços pela Contratada, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do fiscal, resguardado o devido processo legal.

**§2º** É vedada a aplicação de glosa na medição ou o lançamento de falta ao trabalhador nos dias de comprovada liberação para exames médicos ocupacionais ou treinamentos obrigatórios das Normas Regulamentadoras - NRs, desde que apresentada a respectiva convocação formal emitida pela MGS.

**Art. 10.** A Fiscalização Administrativa consolidará as medições recebidas para fins de emissão da Notificação de Resultado, cálculo de indicadores de desempenho, por meio do Instrumento de Medição de Resultado - IMR e indicação de eventuais glosas contratuais.

#### **CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 11.** Constatado o descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa, a Fiscalização Administrativa formalizará relatório circunstanciado de infração, cabendo à Gestão do Contrato a instrução técnica e jurídica dos autos para subsidiar a eventual aplicação de sanções administrativas pelo ordenador de despesas.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Todas as comunicações oficiais, notificações, encaminhamentos de relatórios e faturamentos entre a SEDU e o preposto da MGS deverão ser operacionalizados pela Gestão ou pela Fiscalização Administrativa do Contrato preferencialmente por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos e Processos Eletrônicos - E-Docs.

**Art. 13.** As unidades administrativas e escolares deverão zelar pelas condições ambientais de trabalho e comunicar imediatamente à MGS sobre qualquer evento ensejador de insalubridade ou periculosidade não mapeado originalmente.

**Art. 14.** Em razão da identidade de objeto e da equivalência das regras estaduais aplicáveis, a SEDU observará ainda, no que couber, os procedimentos disciplinados pela Portaria Conjunta SEGER/PGE/SECONT nº 002-R, de 02/10/2024, e pela Instrução Normativa SEGER nº 001/2024.

**Art. 15.** Casos omissos serão tratados e orientados pela Subsecretaria de Administração e Finanças da SEDU.

**Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1818758**



**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2026****Processo:** 2025-G4SR7**Espécie:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 020/2026.**Objeto:** Descentralização de Créditos visando à contratação de 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Língua Portuguesa, 16 (dezesesseis) docentes conteudistas com habilitação em Matemática, para redação e validação, além de 01 (um) Assessor Técnico (docente de Língua Portuguesa ou Matemática) para a coordenação geral, formando uma equipe para atuar na elaboração dos Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares para o terceiro trimestre de 2026, de Língua Portuguesa e Matemática, para as séries do Ensino Médio”.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 07/2026 a 10/2026.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 873.720,00 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 420101			UG FAVORECIDA:			780201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500	3.3.90.36	420101	3219	728.100,00
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500	3.3.90.47	420101	3219	145.620,00

**VIGÊNCIA:** A partir do dia subsequente à sua assinatura até 31/01/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2026.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: ANDREA GUZZO PEREIRA/Secretária de Estado // Pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP**: CAROLINE FREIRE PITOL/Diretora Presidente.**Protocolo 1818605****RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****Contrato nº 016/2023**  
**Processo nº 2022-QBHWN****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU.**Contratada:** MIRANDA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato para a execução de RECONSTRUÇÃO DA EEEFM PROFESSORA FILOMENA QUITIBA, LOCALIZADA EM PIUMA-ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, a partir de 29/06/2026.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, “e”, da Lei 8.666/93.

Vitória 26 de junho de 2026.

**Mirella Carla Mendes Christ**  
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 1818635****RESUMO DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 9002/2026.****REGISTRO SIGEFES Nº 260426****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU. CNPJ/MF n.º 27.080.563/0001-93**CONVENENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ/MF nº 27.165.588/0001-90.

**OBJETO:** Ação compartilhada entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento da municipalização do Ensino Fundamental, conforme Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia posterior ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026 (31 de dezembro de 2026), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL** - R\$ 808.156,66 (oitocentos e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**ANEXO I - CONVÊNIO Nº. 9002/2026**  
**RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

Nº ORDEM	Nº. DE ALUNOS	NOME DA ESCOLA
01	94 05	EEEFM “Newtro Ferreira de Almeida” 6º ao 9º ano AEE

**ANEXO II - CONVÊNIO Nº. 9002/2026****TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL****OBJETO:** mediante o qual a Secretaria de Estado da Educação faz entrega ao **Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES** do imóvel abaixo relacionado, edificado pelo Estado, em bom estado de conservação, para ser utilizado por aquela municipalidade para atender a comunidade escolar.

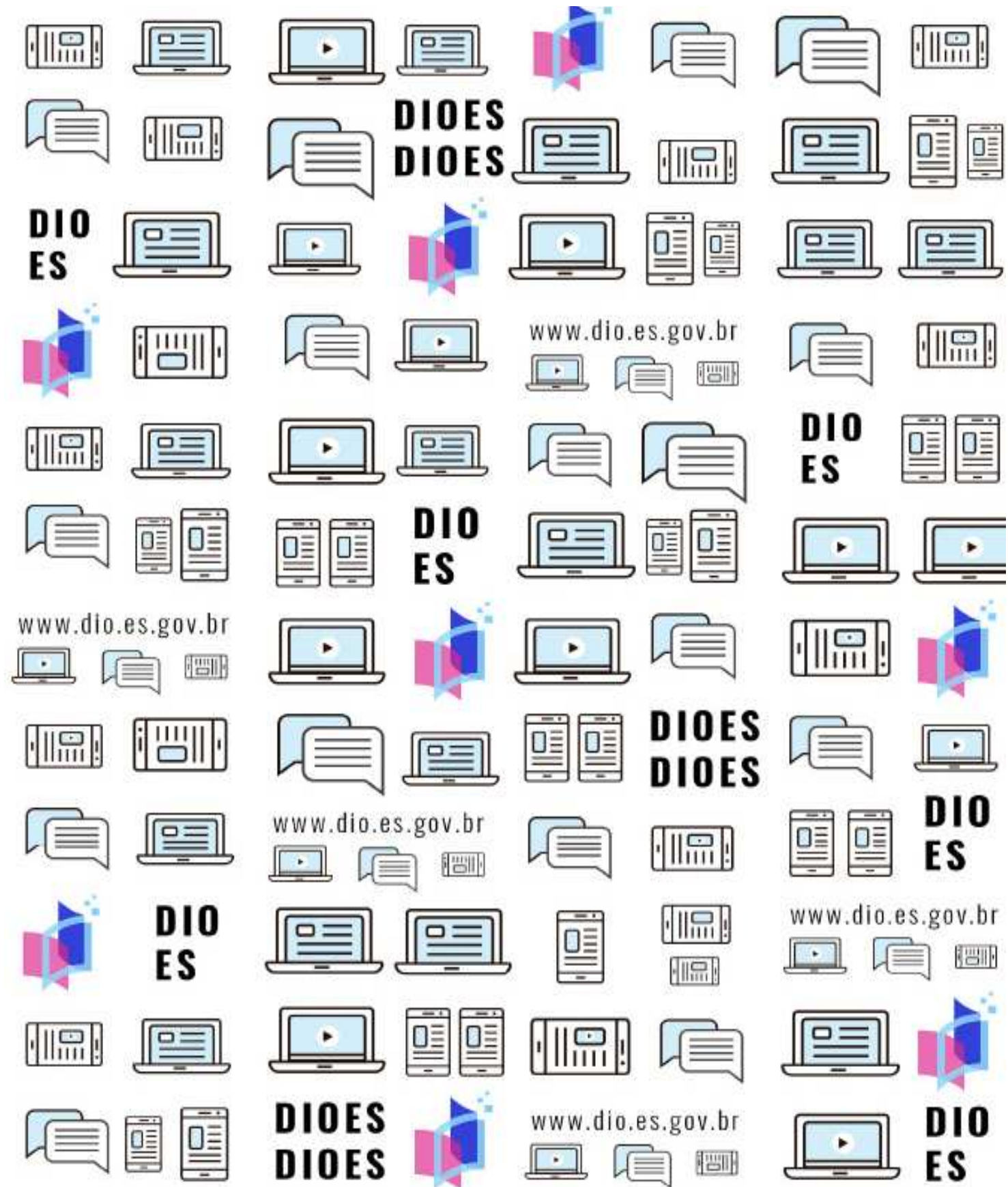
Nº ORDEM	NOME DA ESCOLA
01	EEEFM "Newtro Ferreira de Almeida"

**OBJETO:** transferir para a CONVENIENTE os bens patrimoniais, relacionados à Peça #38 do processo administrativo 2025- 92PGK, parte integrante deste instrumento, em perfeitas condições de uso e conservação, de propriedade da SEDU, para atender à escola da Rede Municipal do referido município, por força do Convênio de Municipalização.

**PROCESSO 2025- 92PGK**

**Protocolo 1818644**

**ANEXO III - CONVÊNIO Nº. 9002/2026  
TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO  
DE BENS PATRIMONIAIS**



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 781-S, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, usando das Atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
4805968 / 1	MURILO HENRIQUE MILANEZ	ANALISTA DO EXECUTIVO	24/06/2024

Vitória, 26 de junho de 2026

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1818475**

**PORTARIA Nº 782-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **DIEGO PANDOLFI LOPES**, NF. 5192978, Analista do Executivo, na Subsecretaria de Estado de Infraestrutura e Tecnologia - SIT, a contar de 01/07/2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1818585**

**PORTARIA Nº 783-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve:**

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 1592-S, de 13/10/2014, publicada no DOE em 15/10/2014, que designou o (a) servidor (a) **GUSTAVO GARCEZ BARBOSA MARES**, NF. 3179125, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1818656**

**PORTARIA Nº 784-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**DESIGNAR GLEIDSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, NF. 3391019, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM, a contar de sua publicação.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1818662**

**PORTARIA Nº 785-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve:**

**CONCEDER a NAOMI ALVARES DA SILVA LIMA**, NF. 5230683, Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Subgerência de Alternativas Penais - SUBAP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 29/06/2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1818791**

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022**

**ID CidadES 2022.500E0600023.01.0017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** 1.1- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 27/07/2026.

1.2- O Contrato poderá ser rescindido por conveniência da Administração Pública, bem como quando da conclusão do novo procedimento

licitatório sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada.

**VALOR TOTAL LÍQUIDO:** R\$ 3.666.622,10.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N.º: 2022-FD2T6**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de  
Gestão Administrativa

**Protocolo 1818534**

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria n.º 632-S, de 26/05/2026, publicada no DOE de 27/05/2026, que designou para responder como Gerente de Alternativas Penais e Monitoramento, a servidora **LILIANE LEPPAUS ARMELÃO - NF. 3796884.**

**Onde se lê:**

..., no período de 20/05/2026 a 14/06/2026...

**Leia-se:**

..., no período de 26/05/2026 a 14/06/2026.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**Protocolo 1818445**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**

**PORTARIA N.º 163-R, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

**Aprova o Plano Geral de Implementação do Teletrabalho.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 1.061, de 18 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2026-6R5GH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Geral de Implementação do Teletrabalho no âmbito da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** O Plano Geral de Implementação do Teletrabalho está disponibilizado na íntegra na página eletrônica da Polícia Penal do Espírito Santo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**

Diretor-Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1818539**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento N.º SETADES/023/2026**

**Processo n.º: 2026-HRKM4**

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade Santa Rita de Cássia-Lar dos Velinhos.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de acolhimento institucional, para pessoas idosas acolhidas pela Sociedade Santa Rita de Cássia-Lar dos Velinhos, por meio de despesa de custeio.

**Valor:** R\$ 50.002,99 (cinquenta mil, dois reais e noventa e nove centavos), proveniente das Emendas Parlamentares n.º 1275 e 1670 e R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818456**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/021/2026**

**Processo n.º: 2026-S6V2V**

**Registro SIGEFES:** 260407

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São José do Calçado-ES.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, ofertado pela associação de pais e amigos dos excepcionais de São José do Calçado, voltado à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares n.º 0691 e 1059.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2027.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Rossana dos Reis Nascimento - N.º 3288374

**Gestor Suplente:** Ádila Fardin Pandolfi - N.F. 3748235

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818460**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/021/2026**

**Processo nº.: 2026- S6V2V**

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São José do Calçado-ES.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, ofertado pela associação de pais e amigos dos excepcionais de São José do Calçado, voltado à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0691 e 1059.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818463**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/030/2026**

**Processo nº.: 2026-7LH5T**

**Registro SIGEFES:** 260403

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Ibirapu

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Associação Pestalozzi de Ibirapu, a pessoas com deficiência, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 14.999,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente da Emenda Parlamentar nº 409.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2027.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Rossana dos Reis Nascimento - Nº 3288374

**Gestor Suplente:** Rochester Santana de Lima - N.F. 4463820

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818628**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/030/2026**

**Processo nº.: 2026-7LH5T**

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Ibirapu.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Associação Pestalozzi de Ibirapu, a pessoas com deficiência, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 14.999,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0409.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818728**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/028/2026**

**Processo nº.: 2026-4JGWS**

**Registro SIGEFES:** 260410

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Serviço de Engajamento Comunitário - SECRI.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes, socialmente vulneráveis atendidos pelo SECRI, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 136.093,76 (cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0777, 0810, 1258 e 1346 e R\$ R\$ 6.093,76 (seis mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2027.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** André Francisco Ribeiro - Nº 3345750

**Gestor Suplente:** Simone Araujo Porreca - N.F. 2748150

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçalves**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818747**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/028/2026**

**Processo nº.: 2026-4JGWS**

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Serviço de Engajamento Comunitário - SECRI.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes, socialmente vulneráveis atendidos pelo SECRI, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 136.093,76 (cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0777, 0810, 1258 e 1346 e R\$ R\$ 6.093,76 (seis mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fernanda Mota Gonçallo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1818757**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

### ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Edital 01/2026 - Locomoção para Circulação e Intercambio - maio

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2026-RGCZL, referente às inscrições no mês de maio. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1818508**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO de PRAZO DE INSCRIÇÃO - EDITAIS CULTURA VIVA

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento que o prazo para inscrição dos Editais 02/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, 03/2026 - Fomento aos Pontos de Cultura, 04/2026 - Fomento aos Pontões de Cultura e 05/2026 - Concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais

e Populares foi prorrogado para o dia 15 de julho de 2026.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Fabrício Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1818811**

### AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:**

1) **Patrocinador:** Supermercado Grechi LTDA

**CNPJ:** 00.381.613/0001-16

**IE:** 081.724.69-1

**Valor do crédito presumido:** R\$42.000,00

**Beneficiário:** Associação Festa Da Cappitella - Afecapi

**Projeto contemplado:** Cappitella - Festa Do Cappelletti E Da Tagliatella 2025

2) **Patrocinador:** Supermercado Economia LTDA

**CNPJ:** 10.607.920/0001-26

**IE:** 082.600.97-0

**Valor do crédito presumido:** R\$41.666,67

**Beneficiário:** Associação Festa Da Cappitella - Afecapi

**Projeto contemplado:** Cappitella - Festa Do Cappelletti E Da Tagliatella 2025

3) **Patrocinador:** VD Comercio De Veiculos LTDA

**CNPJ:** 39.786.983/0004-11

**IE:** 082.258.82-1

**Valor do crédito presumido:** R\$ 237.644,05

**Beneficiário:** Paris Serviços e Treinamentos LTDA

**Projeto contemplado:** Despertando Olhares

Vitória, 29 de junho de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

**Protocolo 1818595**



**DIO  
ES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIOES  
DIOES**



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**DIO  
ES**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

## PORTARIA Nº 037-R, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova a 27ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 27ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	'1500	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Auxílios	4.4.50	'1500	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Protocolo 1818472

## PORTARIA Nº 038-R, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aprova a 28ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 28ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	'1500	65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Auxílios	4.4.50	'1500	65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>

**Protocolo 1818548**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2026.000821.31101.01**

**Processo:** 2024- 15L6K  
**Forma de Contratação:**  
Concorrência Eletrônica nº 90009/2024

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** ADIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.469.689/0001-60.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBATIBA À COMUNIDADE DE CÓRREGO RODRIGUES, COM EXTENSÃO DE 4,56 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.

**Valor:** R\$6.939.894,49.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 600 (seiscentos) dias e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no DOE.

**Dotação Orçamentária:** 31.101.20.782.0062.3362 - 4.4.90.51.00 - 500

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA  
Subsecretário de Estado de Infra Estrutura Rural - SEAG

**Protocolo 1818295**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0491/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-7QW9H** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Mucurici, CNPJ/MF: 27.174.069/0001-98

**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira  
**Valor:** 319.999,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818626**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0499/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-M9S28** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Mucurici, CNPJ/MF: 27.174.069/0001-98

**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira  
**Valor:** 319.999,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818631**

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0504/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-LQK2S** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Guarapari, CNPJ/MF: 27.165.190/0001-53

**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira

**Valor:** 319.999,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818636**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0507/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-6VHN8** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87

**OBJETOS:** 01 (uma) Retroescavadeira

**Valor:** 319.999,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818647**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0508/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-LQ9K5** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Governador Lindenberg, CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90

**OBJETOS:** 0 (uma) Retroescavadeira

**Valor:** 319.999,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818658**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0509/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-SC1SB** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Governador Lindenberg, CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90

**OBJETOS:** 02 (duas) Retroescavadeira

**Valor:** 351.998,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818671**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0523/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-LLNH5** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Ibirapu, CNPJ/MF: 27.165.208/0001-17

**OBJETOS:** 01 (uma) Motoniveladora

**Valor:** 538.000,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818680**

### Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 576/2026

**Processo nº 2026-J5WFZ**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Alfredo Chaves/ES.

**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.464,72m<sup>2</sup>. b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra - 1.200,00m, na localidade de Recreio.

**Valor total:** R\$ 360.095,36.

Data da assinatura: 29/06/2026

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1818700**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0523/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-LLNH5** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Ibirapu, CNPJ/MF: 27.165.208/0001-17

**OBJETOS:** 01 (uma) Motoniveladora

**Valor:** 538.000,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818725**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0528/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-3Z237** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90

**OBJETOS:** 01 (um) Secador Cilíndrico Rotativo para Secagem de Grãos de Café com Capacidade de 6.400 Litros

**Valor:** 64.000,00

Vitória, 26 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818737**

**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 575/2026****Processo nº** 2026-L43TS**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Domingos Martins/ES.**Objeto:** a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00 m<sup>2</sup>. b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra -2.000,00 m, Vale da Estação**Valor total:** R\$ 620.000,00.

Data da assinatura: 29/06/2026

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1818741****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0549/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-FQKXV**

Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Laranja da Terra, CNPJ/MF: 31.796.097/0001-14**OBJETOS:** 01 (uma) Ensacadora de Silagem**Valor:** 5.900,00

Vitória, 29 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818748****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0550/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-X3Z1X**

Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23**OBJETOS:** 02 (duas) Ensacadoras de Silagem**Valor:** 11.800,00

Vitória, 29 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818765****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0551/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-9XKB2**

Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Bom Jesus do Norte, CNPJ/MF: 27.167.360/0001-39**OBJETOS:** 01 (uma) Ensacadora de Silagem**Valor:** 5.900,00

Vitória, 29 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818773****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0552/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-57NCL**

Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Dores do Rio Preto, CNPJ/MF: 27.167.386/0001-87**OBJETOS:** 01 (uma) Ensacadora de Silagem**Valor:** 5.900,00

Vitória, 29 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1818784****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 112-P, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por 12 (doze) meses, o mandato da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída pela Instrução de Serviço Idaf nº 115-P, de 30 de junho de 2025 e sua alteração.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1818611****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

ERRATA

No Art. 1º da Instrução de Serviço nº 049-P publicada no dia 10/06/2026

ONDE SE LÊ: Rodolfo Frabriz Marchesi, LEIA-SE: Rodolfo Frabriz Marchesi

**Protocolo 1818452****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato de Credenciamento Nº:** 001/2026**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2026-Q1LP4**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento Nº 001/2025**Contratado:** GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**CNPJ:** 60.273.546/0001-48**Objeto:** Prestação de serviços de avaliações imobiliárias, conforme especificações disponibilizadas no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**Prazo da Vigência:** A vigência contratual iniciará com a assinatura do contrato e se encerrará automaticamente com a entrega e aceite definitivo de 10 (dez) Ordens de Serviço, independentemente da vigência do procedimento de credenciamento.

**Assinatura:** 22/05/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-Geral - DER-ES

**Protocolo 1818664**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Credenciamento N°:** 002/2026

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2026-N7G2J

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento N° 001/2025

**Contratado:** RURALTER PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 28.408.854/0001-20

**Objeto:** Prestação de serviços de avaliações imobiliárias, conforme especificações disponibilizadas no Anexo I do Edital de Credenciamento n° 001/2025.

**Prazo da Vigência:** A vigência contratual iniciará com a assinatura do contrato e se encerrará automaticamente com a entrega e aceite definitivo de 10 (dez) Ordens de Serviço, independentemente da vigência do procedimento de credenciamento.

**Assinatura:** 25/05/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-Geral - DER-ES

**Protocolo 1818668**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Credenciamento N°:** 003/2026

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2026-K4LTH

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento N° 001/2025

**Contratado:** CALLEGARI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 20.926.966/0001-61

**Objeto:** Prestação de serviços de avaliações imobiliárias, conforme especificações disponibilizadas no Anexo I do Edital de Credenciamento n° 001/2025.

**Prazo da Vigência:** A vigência contratual iniciará com a assinatura do contrato e se encerrará automaticamente com a entrega e aceite definitivo de 10 (dez) Ordens de Serviço, independentemente da vigência do procedimento de credenciamento.

**Assinatura:** 25/05/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-Geral - DER-ES

**Protocolo 1818675**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Credenciamento N°:** 004/2026

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2026-V99FV

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento N° 001/2025

**Contratado:** ANR CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 63.530.476/0001-54

**Objeto:** Prestação de serviços de avaliações imobiliárias, conforme especificações disponibilizadas

no Anexo I do Edital de Credenciamento n° 001/2025.  
**Prazo da Vigência:** A vigência contratual iniciará com a assinatura do contrato e se encerrará automaticamente com a entrega e aceite definitivo de 10 (dez) Ordens de Serviço, independentemente da vigência do procedimento de credenciamento.

**Assinatura:** 27/05/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-Geral - DER-ES

**Protocolo 1818681**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Credenciamento N°:** 005/2026

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2026-BLC2Z

**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento N° 001/2025

**Contratado:** SAMPAIO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 37.027.734/0001-74

**Objeto:** Prestação de serviços de avaliações imobiliárias, conforme especificações disponibilizadas no Anexo I do Edital de Credenciamento n° 001/2025.

**Prazo da Vigência:** A vigência contratual iniciará com a assinatura do contrato e se encerrará automaticamente com a entrega e aceite definitivo de 10 (dez) Ordens de Serviço, independentemente da vigência do procedimento de credenciamento.

**Assinatura:** 10/06/2026

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-Geral - DER-ES

**Protocolo 1818688**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2026

**Processo:** 2026-1X4XT

**Partícipe:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**Partícipe:** Município de IBITIRAMA

**CNPJ:** 31.726.490/0001-31

**Objeto:** Cooperação para a implementação de ações no âmbito do Programa para a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo - PROBACIAS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**FÁBIO AHNERT**

Diretor-geral - AGERH

**Protocolo 1818309**

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 282-S, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO N° 001/2025

**PROCESSO E-DOCS N.º 2024-55G40**

**CEDENTE:** Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.

**CESSIONÁRIO:** Município de Aracruz/ES.  
**OBJETO:** Retificação das Cláusulas Segunda e Décima do Termo de Cessão nº 001/2025, celebrado em 30/12/2024, para adequação da legislação aplicável à modalidade de cessão adotada e da responsabilidade pela contagem, concessão e pagamento de férias do servidor cedido. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão nº 001/2025.

Cariacica, 29 de junho de 2026.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
 Diretor-Geral - IEMA

**Protocolo 1818657**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 056/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 056/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 24/12/2026.

**Processo:** 2024-12LWK  
 Vitória, 29 de junho de 2026.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1818634**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 002/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio FEHAB nº 002/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 29/12/2026.

**Processo:** 2022-7HZ4B  
 Vitória, 30 de junho de 2026.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1818640**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 054/2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 054/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 29/12/2026.

**Processo:** 2024-KSBXB  
 Vitória, 30 de junho de 2026.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1818652**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 032/2023 DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Jerônimo Monteiro.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 032/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 30/10/2026.

**Processo:** 2023-7KP9P  
 Vitória, 30 de junho de 2026.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1818674**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO CONVENIO Nº 006/2026**

**REGISTRO SIGEFES: Nº 260424**

Processo nº. 2026-8XJ2J

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

**CONVENENTE:** Município de Dores do Rio Preto.

**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a aquisição de estrutura para o Festival nas Montanhas no Distrito de Pedra Menina, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026.

**VALOR TOTAL:** R\$188.390,00(cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Atividade: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, UG 490203, Gestão ADERES, conforme discriminação abaixo: Fonte 1500, Natureza de despesa: 335041.

**PRAZO:** O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2026.

**GESTOR DO CONVÊNIO:** Mario Cesar do Nascimento Moreira, Assessor Especial - Nível II, matrícula nº 4147235.

Vitória, 30 de junho de 2026

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
 Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1818559**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 1074/2025, firmado no âmbito do Edital FAPES n.º 14/2025 - PIBICES 2025. Objeto: cessão e

transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas à coordenadora cedente Tatiani Bellettini dos Santos, para a coordenadora cessionária Sarah Fernandes Teixeira. Processo: 2025-5NVVH. Assinatura: 29.06.2026.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor-Geral - FAPES**

**Protocolo 1818583**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.07.2026.

T.O.	Processo	Beneficiário	Instituição Executora	Assinatura
784/2026	2026-750DZ	Andressa Prates Paganucci	SEGER	29.06.2026
785/2026	2026-420VV	Bruna Piteres Porto	SECULT	29.06.2026

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1818702**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2026.000008.32202.01**

**Contratante:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

**Processo Nº:** 2024-WMP3L

**Forma de Contratação:** Ata de Registro de Preços SEGER Nº 001/2026

**Contratado:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

**CNPJ:** 03.746.938/0015-49

**Objeto:** Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual

**Valor global:** R\$145.274,31 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**Vigência:** 3 (três) anos a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial

**Fontes:** 1500

**IDCidades/TCEES:** 2025.500E0600002.01.0008

**Rodrigo Varejão Andreão**  
**Diretor Presidente**

**Protocolo 1818712**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0385 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

**LOCALIZAR, de OFICÍO**, conforme o **E-Docs 2026-539H05** de acordo com o Art. 35, Inciso II,

da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, a servidora **DIULYENDRY GONCALVES FURTADO RODRIGUES, Nº Funcional 5067952, Agente Socioeducativo - Efetivo**, no NUCLEO DE ATENDIMENTO AO EGRESSO - NUAE/DSE, a partir de 01/07/2026.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor-Geral do IASES**

**Protocolo 1818599**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0386 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**TORNAR** sem efeito a **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0378** de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial no dia 26 de junho de 2026.

Vitória (ES), 29 de junho de 2026.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**DIRETOR-GERAL do IASES**

**Protocolo 1818601**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0387 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo Edocs: 2026-J52F8**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ALEX NOVAES LIMA, nº funcional: 3224490,** e **WELINGTON NUNES RODRIGUES, nº funcional 3785548,** para apurar suposta infração disciplinar - compartilhamento indevido de informações.

**Art. 2º** - Deliberar que a 1ª CP/IASSES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASSES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 29 de junho de 2026.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO IASSES**

**Protocolo 1818689**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0388 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASSES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo Edocs: 2026-22XJ1**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS, nº funcional: 2805251,** para apurar suposta incontinência pública.

**Art. 2º** - Deliberar que a 2ª CP/IASSES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASSES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 29 de junho de 2026.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO IASSES**

**Protocolo 1818707**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0389 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASSES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **TÁTILA SCHULZ SILVA, Funcional nº 4013069,** do cargo em comissão de Coordenador de Segurança da Unidade de Internação Norte - UNIS NORTE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor Geral do IASSES**

**Protocolo 1818888**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 2026.000059.39101.04**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Contratada:** Consórcio DUTO-EBS-SPORT.

**Objeto:**

Execução de serviços de engenharia para a reestruturação de campo de futebol localizado no Município de Itapemirim, Córrego do Ouro, no Estado do Espírito Santo.

**Valor:**

R\$ 456.577,38 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**Processo: 2026-5FFG8**

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818579**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 2026.000060.39101.04**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Contratada:** Consórcio DUTO-EBS-SPORT.

**Objeto:**

Execução de serviços de engenharia para a reestruturação de campo de futebol localizado no Município de Marechal Floriano, Santa Rita, no Estado do Espírito Santo.

**Valor:**

R\$ 756.871,21 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

**Processo: 2026-5FFG8**

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818602****RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 2026.000061.39101.04****Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Contratada:** GREEN VIX Construções Esportivas Ltda.**Objeto:**

Execução de serviços de engenharia para a reestruturação de campo de futebol localizado no Município de Vila Velha - Retiro do Congo, no Estado do Espírito Santo.

**Valor:**

R\$ 798.499,87 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Processo: 2026-Q2XVM**

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818616****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 260/2026****Processo:** EDOCS 2026-KB3RP**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de São Gabriel da Palha/ES**CNPJ:** 27.174.143/0001-76**Objeto:** Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818491****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 257/2026****Processo:** EDOCS 2026-X46KW**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Ibatiba**CNPJ:** 27.744.150/0001-66**Objeto:** Doação de 01 (uma) academia popular para

o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
- SESPORT**Protocolo 1818499****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 258/2026****Processo:** EDOCS 2026-V130R**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Ibitiraçu/ES**CNPJ:** 27.165.208/0001-17**Objeto:** Doação de 03 (três) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 287.719,26 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818497****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 259/2026****Processo:** EDOCS 2026-B2241**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Vila Valério/ES**CNPJ:** 01.619.232/0001-95**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818501****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 261/2026****Processo:** EDOCS 2026-DM2DM**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Donatário:** Município de Nova Venécia/ES**CNPJ:** 27.167.428/0001-80**Objeto:** Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818507**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 251/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-VB272  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Anchieta  
**CNPJ:** 27.142.694/0001-58  
**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
- SESPORT

**Protocolo 1818513**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 262/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-DMLJC  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Pedro Canário/ES  
**CNPJ:** 28.539.872/0001-41  
**Objeto:** Doação de 03 (três) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 287.719,26 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818516**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 263/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-QX315  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de João Neiva/ES  
**CNPJ:** 31.776.479/0001-86  
**Objeto:** Doação de 03 (três) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 287.719,26 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818522**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 249/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-B68JV  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Vila Valério/ES  
**CNPJ:** 01.619.232/0001-95  
**Objeto:** Premiação da Copa Sesport - Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818530**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 240/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-581WQ  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de São José do Calçado /ES  
**CNPJ:** 27.167.402/0001-31  
**Objeto:** Doação de 09 (nove) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 863.157,78 (oitocentos sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818543**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 256/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-921QV  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de João Neiva  
**CNPJ:** 31.776.479/0001-86  
**Objeto:** Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**Valor:** R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
- SESPORT

**Protocolo 1818550**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 253/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-1H6TH

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
- SESPORT

**Donatário:** Município de João Neiva

**CNPJ:** 31.776.479/0001-86

**Objeto:** Doação de 03 (três) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 287.719,26 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

**Protocolo 1818557**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 254/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-T6GDF

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
- SESPORT

**Donatário:** Município de Ibitirama

**CNPJ:** 31.726.490/0001-31

**Objeto:** Doação de 01 (um) Playground para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 95.906,42 (Noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

**Protocolo 1818574**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 255/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-8C6JH

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
- SESPORT

**Donatário:** Município de Jerônimo Monteiro

**CNPJ:** 27.165.653/0001-87

**Objeto:** Doação de 02 (duas) academias populares para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$148.596,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
- SESPORT

**Protocolo 1818609**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 264/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-VLPP5

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
- SESPORT

**Donatário:** Município de Irupi/ES

**CNPJ:** 36.403.954/0001-92

**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818613**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 022/2026**

**PROCESSO:** 2026-LD358

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES.

**OBJETO:** a construção do campo society situado em São Pedro de Rates.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória - ES, 29 de Junho de 2026

**Paulo Marcos Lemos**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818750**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM  
ENCARGO  
SESPORT 265/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-X7BZ4

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
- SESPORT

**Donatário:** Município de Ibatiba/ES

**CNPJ:** 27.744.150/0001-66

**Objeto:** Doação de 03 (três) Playgrounds para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.

**Valor:** R\$ 287.719,26 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818783**

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** KUBIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA

**CNPJ:** 08.625.038/0001- 61

**IE:** 8244600-8

**Valor do credito presumido: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**

Depósito feito em 26/06/2026

**Beneficiário** ASSOCIAÇÃO DE CLUBES AMADORES DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ACAF-ES)

**Projeto:** FORTALECIMENTO DO FUTEBOL EM VILA VELHA-ES, ATRAVÉS DA COPA ACAF ES (CATEGORIA +40) E DA 1ª EDIÇÃO DA COPA ACAF ES SUB 13.

Vitória, 29 de Junho de 2026.

**Paulo Marcos Lemos**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818792**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 268/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-Z41C9

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Aracruz

**CNPJ:** 27.142.702/0001-66

**Objeto:** Doação de 01 (uma) Mesa Futmesa.

**Valor:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

**Protocolo 1818799**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 201/2026**

**Processo:** EDOCS 2026-VG0FR

**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Donatário:** Município de Guaçuí/ES

**CNPJ:** 27.174.135/0001-20

**Objeto:** Doação de 01 (uma) futmesa para pratica esportiva no município.

**Valor:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Vitória, 29 de junho de 2026.

**PAULO MARCOS LEMOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**Protocolo 1818801**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2026**

**PROCESSO:** 2026-0B0HL

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Linhares - ES.

**OBJETO:** a reestruturação do campo society situado em Bebedouro - Linhares.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Vitória - ES, 29 de junho de 2026

**Paulo Marcos Lemos**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818858**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT Nº 249/2026 - PROCESSO E-DOCS 2026-B68JV**, publicado no Diário Oficial do Estado Do Espírito Santo, em 29/06/2026, Protocolo Nº 1818371.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Paulo Marcos Lemos**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818535**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT Nº 240/2026 - PROCESSO E-DOCS 2026-581WQ**, publicado no Diário Oficial do Estado Do Espírito Santo, em 29/06/2026, Protocolo Nº 1818169.

Vitória/ES, 29 de junho de 2026.

**Paulo Marcos Lemos**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818546**

**ERRATA**

No EXTRATO DE FOMENTO SESPORT 0118/2026, Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE, CNPJ: 22.715.925/0001-51, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Edição 26755, pág. 94, do dia 29/06/2026, protocolo de nº 1818222.

ONDE SE LÊ "Processo: EDOCS 2026-1FZ9K"

LEIA-SE "Processo EDOCS 2026-WKG52"

Vitória, 29 de junho de 2026.

**Paulo Marcos Lemos**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1818577**



## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e  
Comunicação Pública

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Dispensa eletrônica Nº 13/2026

**ID** 2026.500E1700002.09.0005 **Contratação** **CidadES:**

**Órgão/Entidade:** Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

**Processo Nº:** 2026-HP4LW

**Objeto:** Aquisição de Disco Rígido Externo (HD Externo) com capacidade de 10 TB (Terabytes) cada, destinadas à realização de backup do acervo audiovisual e otimização do sistema de armazenamento principal (NAS) utilizado pela TVE ES, conforme condições contidas no Termo de Referência.

**Empresa vencedora:** JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 51.971.490/0001-04

**Valor total:** R\$11.032,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2026.

**ALAN ELI DE SOUZA PINHEIRO**

Agente de Contratação

**Protocolo 1818270**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Procedimento Público de Disputa-PPD nº 03/2025

**Id** 2026.500E1700002.01.0010 **Contratação** **CidadES:**

**Órgão/Entidade:** Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

**Processo Nº:** 2025-49HZ4

**Objeto:** cessão de uso de capacidade espacial (segmento espacial) em satélite geoestacionário, operando em Banda C Padrão ou Banda C Planejada, para distribuição do sinal de áudio e vídeo da TV Educativa do Espírito Santo (TVE), para todas as cidades do Espírito Santo, conforme condições contidas no Termo de Referência e anexos.

**Empresa vencedora:** INTELSAT BRASIL LTDA

**CNPJ:** 03.804.764/0001-28

**Valor total para 60 meses:** R\$1.408.440,33

O certame foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/06/2026.

**LIVIA MOREIRA PEREIRA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1818576**

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PPCD Nº 08/2026

**Processo nº 2025-F3K8R**

**ID Contratação CidadES:**

**2026.500E1700002.10.0008**

A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-PPCD Nº 08/2026, com fundamento no Art. 22, inciso I do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia - REPCONT, para contratação das empresas **3A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.991.586/0001-80 e **SYSTEM ENGINEERING SOLUTIONS S.R.L. - SY.E.S. S.R.L.**, número de inscrição 06358330964, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total estimado de: a) Lote 1 + Lote 4 = € 291.118,47 (duzentos e noventa e um mil, cento e dezoito euros e quarenta e sete centavos); b) Lote 2 + Lote 3 + Lote 5 = R\$ 256.963,53 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), visando a aquisição de 12 (doze) transmissores de TV Digital UHF, destinados à substituição do sistema irradiante principal da TVE/ES e à expansão de sua cobertura na Região Metropolitana da Grande Vitória e municípios do interior do Estado, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Poderão ser apresentadas manifestações de terceiros acerca da referida aquisição, no prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação, exclusivamente por meio do Sistema Edocs, para o destinatário (Grupo) "PPCD - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS. O conteúdo na íntegra deste PPCD será divulgado no sítio eletrônico oficial da Fundação Carmélia.

29 de junho de 2026

**IGOR PONTINI MESQUITA**

Diretor-Geral

**Protocolo 1818641**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do  
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

**Órgão:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

**Pregão nº 90001/2026 - Grupo 02**

**Processo nº 2025-50KSV**

**Empresa:** Comdados Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda

**CNPJ:** 34.203.752/0001-71

**Objeto:** Registro de preços para contratação de

solução corporativa de filtragem antispam.  
**Valor Global:** R\$ 1.846.000,00  
**Vigência:** 30/06/2026 a 30/06/2027  
**ID CidadES nº** 2026.500E0100006.01.0001  
**Sandro José Carvalho Alves**  
 Diretor Setorial Técnico  
**Marcelo Azeredo Cornélio**  
 Diretor Geral

**Protocolo 1818541**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento nº 001/2025.  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.  
**Processo:** 2024-XXMVG.  
**ID CidadES:** 2025.500E0600001.17.0001  
**Objeto:** Credenciamento de instituições bancárias para a prestação dos serviços de arrecadação das receitas do Estado do Espírito, Santo.  
**Empresa credenciada:** ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**Valor total estimado:** de R\$ 8.427.273,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais), para o período de 5 (cinco) anos.  
 O referido objeto foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2026.  
 Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br e (27) 3347-5125.

Karinne Vieira Rodrigues.  
 Agente de Contratação.

**Protocolo 1818622**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2026**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
**Processo Nº:** 2026-NT2SK  
**ID CidadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0535  
**Objeto:** Registro de preços de bem permanente - aquisição subscrição, upgrade e expansão da atual solução de proteção e resiliência de informação (backup)  
**Valor Total Estimado:**  
 R\$ 19.272.615,47  
**Data Início do Acolhimento das Propostas:**  
 30/06/2026 às 8h  
**Data Fim do Acolhimento das Propostas:**  
 10/07/2026 às 8h  
**Data da Abertura das Propostas:** 10/07/2026 às 9h  
**Data da Sessão Pública:** dia 10/07/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de junho de 2026.

**PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO**  
 Agente de Contratação - SESA

**Protocolo 1818537**

**Hospitais**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 0049/2026**

**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
**UASG:** 925026  
**Processo:** 2025-MTBQB  
**Nº ID Cidades/TCES-ES:**  
**2026.500E1900001.01.0062**  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE NEUROENDOSCOPIO  
**Valor estimado: R\$ 183.077,40**  
**Data da Sessão Pública:** 15/07/2026 às 08:00h  
 O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.  
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.  
**Informações:** através do e-mail [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 29 de junho de 2026

**Raquel Hilário  
 Pregoeira - HINSG**

**Protocolo 1818394**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP  
 Nº 00100/2026**

**Órgão/entidade:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS,

**Processo licitatório nº** 2025-KP53S

**Edital:** Pregão eletrônico nº 009/2026.

**OBJETO:** Registro de Preços de Luvas Cirúrgicas.

**Lote 04:** Valor global lote: R\$ 291.066,75

**Lote 05:** Valor global lote: R\$ 151.669,05.

**Lote 06:** Valor global lote: R\$ 118.240,20.

**Fornecedor:** KYF Med Comercio Ltda

**CNPJ sob o nº** 33.846.912/0001-38.

**Vigência:** 30/06/2026 a 29/06/2027.

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço <https://portalsiades.es.gov.br/>.

**LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO**  
 Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 1818743**

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2026-0QNSM-Pregão Eletrônico  
nº 055/2026****ID CiudadES nº 2026.500E1700001.01.0056-ID  
PNCP nº 36901264000163-1-000389/2026****Órgão/Entidade:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO  
DE COFFEE BREAK PARA FUNDAÇÃO INOVA  
CAPIXABA. **Empresa vencedora:** J2BR COMERCIO,  
SERVICO, SAUDE E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº  
13.421.421/0001-38 **Lote 001** - Valor total: R\$  
31.430,00

Vila Velha/ES, 29 de junho de 2026.

**Maria Marlete Bezerra  
Agente de Contratação - CPL3****Protocolo 1818565**

mediante convocação dos fornecedores remanescentes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação constante da Ata de Registro de Preços.

**SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/  
SESP**Protocolo 1818420****EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 007/2026****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da  
Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo Licitatório nº:** 2025-MSFSD**ID CiudadES/TCEES:**

2025.500E0600022.01.0015

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição  
de eletrodomésticos, conforme especificações,  
quantitativos e condições estabelecidas neste  
instrumento e seus anexos, através de recursos do  
Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, para  
atender às necessidades da Secretaria de Estado  
da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e suas  
vinculadas.**Empresa Contratada:** H2O COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA.**CNPJ:** 61.852.834/0001-10**LOTE 11:**

BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO INDUSTRIAL.

**Quantidade:** 40 (quarenta) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos  
reais).**Valor total:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
Todas as especificações do item estão descritas no  
Termo de Referência, anexo à Ata.**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro  
dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.**SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1818759****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SIADES****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da  
Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo nº:** 2025-M3QHC**ID CiudadES/TCEES:**

2026.500E0600022.01.0002

**OBJETO:** Registro de preços visando ao fornecimento,  
sob demanda, de kits de lanches, marmitex e água  
mineral.**LOTE ÚNICO:****Empresa Vencedora:** BIC SOLUÇÕES EM  
ALIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 07.648.286/0001-65**Valor total:** R\$ 83.110,95 (oitenta e três mil, cento  
e dez reais e noventa e cinco centavos).O referido lote foi devidamente adjudicado e  
homologado no compras.gov.br pela Autoridade  
Competente em 25/06/2026.Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone:  
(27) 3636-1556.**Bruna Alves Almeida**

Agente de Contratação/SESP

**Protocolo 1818412****AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE  
PREÇOS****Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SESP****Processo nº 2022-T7TX8****Pregão nº 90008/2025****ID CiudadES nº 2025.500E0600022.01.0007****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da  
Segurança Pública e Defesa Social - SESP.A SESP torna público o **CANCELAMENTO** do registro  
de preços da empresa **LM SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.626.640/0001-44**,  
vencedora dos lotes de 01 a 06 da Ata de Registro de  
Preços em epígrafe, em razão do descumprimento  
das condições estabelecidas na respectiva ARP, com  
fundamento no Art. 51, inciso I, do Decreto Estadual  
nº5354-R/2023, bem como nas demais disposições  
da Lei Federal nº14.133/2021.

Fica assegurada a continuidade da contratação

**ATO EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da  
Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**Processo nº:** 2025-MSFSD**ID CiudadES / TCEES:** 2025.500E0600022.01.0015**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição  
de eletrodomésticos, conforme especificações,  
quantitativos e condições estabelecidas neste  
instrumento e seus anexos, através de recursos do  
Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, para  
atender às necessidades da Secretaria de Estado  
da Segurança Pública e Defesa Social - SESP e suas  
vinculadas.**Empresa Contratada:** CASTRO EQUIPAMENTOS  
LTDA.**CNPJ:** 42.753.718/0001-07**LOTE 08:**

MICROONDAS.

**Quantidade:** 200 (duzentas) unidades.**Valor Unitário:** R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove  
reais).**Valor Total:** R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil  
e oitocentos reais).Todas as especificações do item estão descritas no  
Termo de Referência, anexo à Ata.

**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Data: Vitória, 29 de junho de 2026.

**SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SESP

**Protocolo 1818794**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIADES**

**Nº 008/2026**

**(PROCESSO 2025-7VRLJ)**

**ID CidadES: 2026.500E2300002.01.0004**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FÁRMACOS PARA SEMOVENTES CANINOS.**

A PMES torna pública a "REVOGAÇÃO" da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de motivo superveniente devidamente justificado nos autos do processo administrativo.

**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3198-4871.

**PAULO SERGIO ROCHA GOMES - MAJ QOCPM**  
Agente de Contratação PMES

**Protocolo 1818732**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**AVISO DE RESULTADO**

Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

E-Docs Nº: Processo 2026-8D822

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E2300001.10.0002

Objeto: Contratação de 5 (cinco) vagas para participação de servidores no curso de Orçamentoção de Obras Públicas com a Nova Reforma Tributária.

Empresa vencedora: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 13.859.951/0001-62), no valor total de R\$ 19.451,25

O resultado foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 29/06/2026.

**ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1818502**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SIADES nº 015/2026**

**Órgão:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/PCES

**UASG:** 925735

**E-Docs nº:** 2025-D4XKM

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E2300001.01.0015

**Objeto:** contratação de empresa de prestação de serviços de outsourcing de impressão com disponibilização de equipamentos, digitalização, cópias/impressão, além de softwares de administração e gerenciamento de impressões, integração e configuração das multifuncionais para implementação de solução de gestão de documentos, exceto fornecimento de papel, conforme

especificações do Termo de Referência.

**Situação: suspenso "sine die"** para ajustes de especificações técnicas.

Informações através do e-mail licitacao.equipe1@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5894.

**FLAVIA DA SILVA SALLES DO ESPIRITO SANTO**

**Agente de Contratação**

**Protocolo 1818767**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo N.º 2026-HP9V2**

**ID** **CidadES/TCE-ES** **nº:**  
2026.500E0600023.01.0042

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS. LOCALIZAÇÃO: REGIÃO NORTE (ARACRUZ, LINHARES E SÃO MATEUS).**

**Valor estimado:**

**Grupo 001 R\$ 53.051,52**

**Acolhimento de propostas:** 30/06/2026 às 09:00h até 13/07/2026 às 09:50h.

**Abertura de propostas:** 13/07/2026 às 09:55h.

**Abertura de Sessão Pública:** 13/07/2026 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES (<https://portalsiades.es.gov.br/>), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados no SIADES.

Contato: e-mail: [licitacoes@sejus.es.gov.br](mailto:licitacoes@sejus.es.gov.br) ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Marcela Mattos Farina  
Agente de Contratação/SEJUS

**Protocolo 1818514**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 035/2026 - CESAN**

**PROCESSO Nº 2026-16WJM**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS.

**Abertura: dia 13/07/2026 às 08:45 horas.**

**Início da Sessão de Disputa: dia 13/07/2026 às 09:00 horas.**

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [pregao@cesan.com.br](mailto:pregao@cesan.com.br) ou Tel.: (27) 2127-5429  
ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0047

**Vitória, 30 de Junho de 2026.**

THATIANA SANTOS DE MELLO  
PREGOEIRO

**Protocolo 1817394**

**Publicações de Terceiros**

**AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HEVV - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 033/2026. **Aquisição de equipamentos diversos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 13/07/2026, às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.evangelicovv.com.br](http://www.evangelicovv.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

**Protocolo 1803929**





## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Coordenação de Estágio Supervisionado

#### PORTARIA DPES Nº. 921, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE KATYELLY IMACULADA FERREIRA DE SENA RUFINO, lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, a partir de 20.06.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VIRGILIO RODRIGUES PEREIRA DALRIO, lotado na 1ª Defensoria de Alegre, a partir de 27.06.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MARIA THEREZA SARMENTO NASCIMENTO, lotada na 1ª Defensoria Cível de Linhares, a partir de 29.06.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ANDREIA MACHADO CASTELARI, lotada na 2ª Defensoria Criminal de Guarapari, a partir de 29.06.2026.

Vitória, 29 de junho de 2026.

**RODRIGO BORGIO FEITOSA**

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1818639

### Poder Legislativo

### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### LEI Nº 12.891

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Instituto Protetores de Santa Maria de Jetibá, localizado no município de Santa Maria de Jetibá.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição

Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública o Instituto Protetores de Santa Maria de Jetibá, localizado no município de Santa Maria de Jetibá.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, 29 de junho de 2026.

**MARCELO SANTOS**  
Presidente

Protocolo 1818744

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**Jodeias Pinheiro** torna público que **obteve** da SEMADS, através do processo n.º **2026-DHQN4**, Licença de Regularização, para atividade **Terraplenagem (corte e aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, situada na Cachoeira da Fumaça, s/nº, Zona Rural, Alegre-ES.

Protocolo 1814174

#### COMUNICADO

**OLIVEIRA GAS E AGUA LTDA** torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º **3811/26**, Licença Simplificada para atividade **Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins**, situada na Rua Sebastião Simões, s/n, Bairro da Palha, Guaçuí-ES.

Protocolo 1814175

ESPORTE CLUBE ARACRUZ torna público que REQUEREU e OBTEVE da SEMAM, através do Processo nº 370/2026 (1Doc), a Licença por Adesão e Compromisso nº 009/2026, para a atividade de parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento, não contemplando intervenções e/ou obras, localizada na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº 48, Bairro Vila Rica - Aracruz/ES.

**Protocolo 1814973**

"BNG METALMECÂNICA", "CNPJ nº." 02.373.467.0001-02, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 55433/2026, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ACESSÓRIOS" na localidade de Rua Comendador Alcides Simão Helou, Civit II, Município da Serra - ES.

**Protocolo 1816305**

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO BOCA JUNIORS FC, CNPJ de nº 21.771.276/0001-43

Ilustríssimo Senhor,  
O Presidente da INSTITUIÇÃO PROJETO BOCA JUNIORS FC, nos termos do art. 14º, do Estatuto vigente, vale-se do presente para convocá-los para Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 14 horas (em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação) do dia 14 de julho de 2026, na Rua Cedro, Nº 07, Serra Dourada I, Serra/ES, CEP 29171-065, tendo como pautas: 1 - Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal período 2026-2030. Serra/ES, 25 de junho de 2026.

Cristiano Teixeira Rosa  
Presidente do PROJETO BOCA JUNIORS FC

**Protocolo 1816661**

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PROJETO BOCA JUNIORS FC, CNPJ de nº 21.771.276/0001-43

Ilustríssimo Senhor,  
O Presidente da INSTITUIÇÃO PROJETO BOCA JUNIORS FC, nos termos do art. 15º, do Estatuto vigente, vale-se do presente para convocá-los para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 15 horas (em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação) do dia 14 de julho de 2026, na Rua Cedro, Nº 07, Serra Dourada I, Serra/ES, CEP 29171-065, tendo como pautas: 1 - Apreciação para deliberar sobre a alteração do estatuto da entidade; 2 - Alteração do endereço da entidade; 3 - Outros assuntos referente a Entidade. Serra/ES, 25 de junho de 2026.

Cristiano Teixeira Rosa  
Presidente do PROJETO BOCA JUNIORS FC

**Protocolo 1816691**

**EXTRATO DO EDITAL DOS RESULTADOS FINAIS DO EXAME DE SAÚDE E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE**

**OUTUBRO DE 2025.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna públicos os resultados finais do Exame Saúde e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência - PCD, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

**1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE**

1.1. O resultado final do Exame de Saúde encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 16h, observado o horário de Brasília/DF, nos moldes do subitem 12.10 do Edital de abertura do Certame.

1.2. Os candidatos ausentes e os não mencionados no resultado preliminar do Exame de Saúde estão eliminados do Concurso Público.

1.3. As respostas aos pedidos de revisão estão disponíveis o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e a motivação na **área do candidato**.

**2. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD**

2.1. O resultado final da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência - PCD encontra-se disponível na íntegra no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 16h, observado o horário de Brasília/DF.

2.1.1. O resultado considera os seguintes status: APTO - Candidato com deficiência compatível com as atribuições do cargo;

INAPTO - Candidato não considerado com deficiência e segue somente pela ampla concorrência, se tiver nota mínima de corte aplicada ao último candidato classificado desta listagem, conforme disposto no subitem 7.9.6 do Edital de abertura do Certame; e ELIMINADO - Candidato com deficiência incompatível com as atribuições do cargo.

2.2. Os candidatos AUSENTES, ELIMINADOS ou INAPTOS que não possuem nota para seguir pela ampla concorrência estão eliminados do Concurso Público

Vitória/ES, 30 de junho de 2026.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1817514**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o Exame Psicotécnico, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PCES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Oficial Investigador de Polícia, conforme segue.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1. Participarão desta Etapa os candidatos aptos no Exame de Saúde.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

1.2. O candidato convocado para o Exame Psicotécnico deverá comparecer  **pessoalmente**  no local, no dia e horário definidos na convocação disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 16h, observado o horário de Brasília/DF.

1.3. O candidato deverá:

a) comparecer no horário, local e data determinados na convocação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início/fechamento dos portões;

b) apresentar documento de identidade original, conforme indicado no subitem 9.7 do Edital de abertura do Certame;  **fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico;**

c)  **levar caneta esferográfica azul, de corpo transparente, e no mínimo duas unidades de lápis N°2, modelo sem borracha na ponta. Caso o candidato leve lápis com borracha acoplada, não poderá utilizá-lo. Se desejar, poderá levar apontador para uso pessoal.**

1.4. Não será permitida a realização do Exame ao candidato que se apresentar após o horário de fechamento de início/fechamento do portão estabelecido no edital de convocação.

1.5. Não será permitido filmagem ou gravação da etapa por parte dos candidatos ou terceiros.

**1.6. AOS CANDIDATOS COM PORTE DE ARMA, RECOMENDAMOS QUE NÃO COMPAREÇAM NO DIA DA FASE COM O ARMAMENTO. Descumprimentos dos horários previstos no presente edital, especialmente os decorrentes de eventual grande número de candidatos portando arma de fogo no dia da Fase, serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s).**

1.6.1. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia da Fase, deverão dirigir-se diretamente à coordenação do local da Fase, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o início/fechamento dos portões,  **munidos, obrigatoriamente:**

a) documento de identidade;

b) documentação de porte e registro; e

c) TERMO DE POSSE E DESMUNICIAMENTO DE ARMA\*, preenchido e assinado, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na  **área do candidato.**

c.1) Todas as instruções de posse de arma durante a realização da Fase estão disponíveis no respectivo termo.

1.6.1.1. O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/03 e decretos regulamentares.

1.6.1.2. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando o IBADÉ por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

1.7. Os candidatos devem observar demais normas e orientações constantes  **no Item 13 do Edital de abertura do Certame.**

Vitória/ES, 30 de junho de 2026.

**JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE  
 Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**

**Protocolo 1817526**

SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.292.292/0004-76 torna público que  **REQUEREU**  da SEMMA, através do processo nº 54676/2021 a renovação da sua LMO AUTOMÁTICA, para atividade pátio de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos na localidade de Jardim Limoeiro no Município de Serra - ES.

**Protocolo 1817719**

**COMUNICADO**

**JOSÉ NILTON GOMES DA SILVA CNPJ: 04.258.239/0001-17,** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH, através do processo nº  **2731/2026,** Licenças,  **LMO - Licença Municipal de Operação para atividade POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS** na localidade Rua João Moreira, S/N, Sobreiro, Município de Laranja da Terra - ES.

**Protocolo 1817814**

COMUNICADO: KENEDY SAMAPAI SOEIRO, INSCRITO NO CNPJ 66.840.329/0001-79 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, NA LOCALIDADE BAIRRO BELA VISTA MUNICÍPIO DA SERRA ES.

**Protocolo 1817987**

**COMUNICADO**

PROTEGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.ME, CNPJ nº 05.119.197/0001-04, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo 33266/2022, a Licença LMO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COSMÉTICOS na localidade de Avenida Azevedo Antônio Rodrigues, nº129, Bairro Nova Zelândia, Município da Serra - ES.

**Protocolo 1818053**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 Assembleia Geral Ordinária**

O SINDIPROES - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo, convoca todos os seus associados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 30 de julho de 2026, às 8:00h em primeira convocação, e às 8:30h, em segunda convocação, na Av. Leitão da Silva, 180, Edifício Atlantis Tower, sala 302, Praia do Suá, CEP 29.052-110, Vitória, ES, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta: 1) Discussão e votação das contas da Diretoria relativas ao exercício compreendido entre 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026; 2) Informes Gerais; Vitória, 29 de junho de 2026. CARLOS RENATO BERNARDES- Presidente.

**Protocolo 1818126**

**COMUNICADO**

**DRAGO GUIMARAES VEICULOS LTDA**, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 002721/2026, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de lavador de veículos quando não vinculado a atividade sujeitas a licenciamento, localizada na Rua Espírito Santo, Centro, Mun. de Marilândia - ES.

**Protocolo 1818298**

**Sakura Sushi Ltda.**

CNPJ/ME nº 48.241.512/0001-76 - NIRE  
32203499014

**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Nos termos do Artigo 1.073, I do Código Civil, ficam convidados os sócios da **Sakura Sushi Ltda.** ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios nos termos do Art. 1.072 da Lei de nº 10.406/02, a ser realizada, em segunda convocação, nos termos do Art. 1.152, § 3º da Lei de nº 10.406/02, no dia **06 de Julho de 2026, às 13 horas**, por meio do portal eletrônico da ferramenta TEAMS, cujo link de acesso segue [https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting\\_OWVjMWEzNTAtYmMyMi00NDY4LThiMmItNmE1NTc0NTdjYWM2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c1ef86d8-1b3a-43f4-9027-4f53879e6f38%22%2c%22Oid%22%3a%22fe20ec67-9d7c-4d64-90e8-fd7dabe6fac2%22%7d](https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting_OWVjMWEzNTAtYmMyMi00NDY4LThiMmItNmE1NTc0NTdjYWM2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c1ef86d8-1b3a-43f4-9027-4f53879e6f38%22%2c%22Oid%22%3a%22fe20ec67-9d7c-4d64-90e8-fd7dabe6fac2%22%7d), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias insertas da ordem do dia: (i) Deliberação acerca da distribuição dos lucros da Sociedade; (ii) Prestação de contas da administração da Sociedade, especialmente quanto às movimentações financeiras, despesas, contratos e demais atos praticados após o afastamento operacional do Sócio Administrador André; (iii) Deliberação sobre aumento do capital social para realização de investimentos estruturais e fortalecimento das atividades empresariais; (iv) Deliberação acerca da permanência ou desligamento da prestadora de serviços Lucilene, diante da alegada desnecessidade de sua manutenção na operação da empresa; (v) Reestabelecimento dos acessos do sócio administrador André Camilo de Oliveira Filho às contas bancárias, plataformas financeiras e demais sistemas vinculados à Sociedade; e (vi) assuntos gerais de interesse da Sociedade. Os Sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por procurador, nos termos do artigo 1.074, §1º, da Lei das 10.406/2002(Código Civil), sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com poderes específicos, bem como do documento de identificação do procurador. Cariacica - ES, 26 de Junho de 2026. **André Camilo de Oliveira Filho**, Sócio detentor de 50% do capital social da Sociedade. (30/06, 01 e 02/07/2026)

**Protocolo 1818321**

**Entidades Federais****Conselho Regional de Medicina****CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS" APLICADA AO MÉDICO - Dr. FABIO POTON FURIERI CRM/ES Nº 5123.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o **ACORDÃO DO CFM de 15/04/2026**, extraído do **Processo Ético Profissional CRM/ES Nº 000011.03/2025-ES**, vem executar a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS"** prevista na alínea "d" do artigo 22 da mencionada lei, ao médico **Dr. FÁBIO POTON FURIERI CRM/ES Nº 5.123** por infração ao artigo 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), que **deverá ser cumprida a partir do dia 06/07/2026 até o dia 04/08/2026**. Este edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar devendo as autoridades que dele tomar conhecimento (e os médicos em geral) fiscalizar a sua correta observância.

Vitória, 30 de junho de 2026.

**Dra. KAROLINE CALFA PITANGA**

Presidente do CRM-ES

**Protocolo 1817669**

**Conselho Regional de Psicologia**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - EDITAL nº 01/2025.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público nº 01/2025 do CRP16/ES para o cargo de assistente administrativo a se apresentarem na sede do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, situada a Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Ed. Eldorado Center, sala 806, Praia do Suá, Vitória/ES, no setor de Recursos Humanos, de 08:30 às 14:45, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação desta convocação, munido dos documentos relacionados no edital.

724.02782448/5 - CAMILA GONCALVES DE REZENDE - Assistente Administrativo

724.02782393/6 - CAMILA MENEZES GOMES DA COSTA ZUBCOV - Assistente Administrativo

Vitória/ES, 28 de junho de 2026.

Isabele Santos Eleotério

Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**Protocolo 1818388**



# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 30 de junho de 2026

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág. **3** GOVERNO ASSINA CONTRATO  
PARA RETOMADA DAS OBRAS  
DO CAMINHOS DO CAMPO  
EM IBATIBA

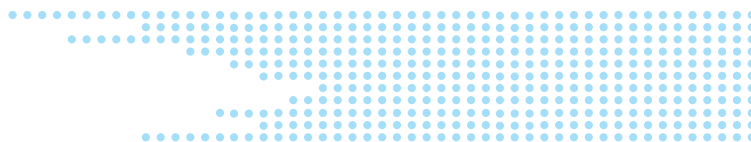
pág. **4** PROJETO JAYME ITINERANTE  
LEVA CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE QUEIMADURAS PARA  
ESTUDANTES DA SERRA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
GOVERNADOR



### II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL   Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES   Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA   Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES   Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA   Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO   Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA   Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ   Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ   Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Paulinho Barros	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA   Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS   Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA   Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA   Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI   Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA   Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI   Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA   Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA   Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandão Paulino	NOVA VENÉCIA   Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS   Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Daryl Deltmann	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Theodorico de Assis Ferrazo	ITAPEMIRIM   Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS   Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO   Prefeito: João Trancoso
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO   Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA   Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA   Prefeito: Cristhine Samorini
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: José Valério Binotti Netto		



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario\_Oficial\_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



# Ibatiba: Governo assina contrato para retomada das obras do Caminhos do Campo

\ O contrato contempla a pavimentação do trecho que liga a sede de Ibatiba à comunidade de Córrego Rodrigues, totalizando 4,5 quilômetros de extensão



GUSTAVO SOUZA / SEAG

O Governo do Estado deu mais um passo para fortalecer a infraestrutura rural capixaba com a assinatura do contrato para a retomada das obras do Programa Caminhos do Campo no município de Ibatiba. A solenidade foi realizada na última sexta-feira (26) e contou com a presença do secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Enio Bergoli, do prefeito Luiz Pancoti e de representantes da empresa ADIGE Arquitetura e Engenharia Ltda., que assumirá a execução da obra após a rescisão contratual com a empresa anteriormente responsável pelo empreendimento.

O contrato contempla a pavimentação do trecho que liga a sede de Ibatiba à comunidade de Córrego Rodrigues, totalizando 4,5 quilô-

metros de extensão. O investimento previsto é de R\$ 6.939.894,71.

Para o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli, a retomada da obra representa um avanço para os produtores rurais e moradores da região. "Essa é uma obra aguardada pela comunidade e que terá impacto direto na qualidade de vida das famílias e no escoamento da produção agropecuária. O Caminhos do Campo tem transformado a realidade de diversas regiões do Espírito Santo, proporcionando mais segurança, mobilidade e competitividade para o setor rural. Com a retomada desse trecho, reafirmamos o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento do interior e com o fortalecimento da agricultura capixaba", destacou Bergoli.

**Com a assinatura do contrato, a expectativa é que os trabalhos sejam retomados em breve, garantindo mais infraestrutura e melhores condições de acesso para a comunidade de Córrego Rodrigues e demais localidades atendidas pelo trecho**

# Projeto Jayme Itinerante leva conscientização sobre queimaduras

\ Profissionais do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves estiveram no Colégio Adventista de Laranjeiras, na Serra, para conversar com estudantes sobre os riscos de acidentes com queimaduras

DIVULGAÇÃO / SESA



**Por meio do projeto Jayme Itinerante, a unidade amplia seu papel na promoção da saúde, levando conhecimento e informação para escolas, empresas e instituições**

Com o compromisso de promover saúde, prevenção e educação além dos muros da instituição, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, realizou mais uma ação do projeto Jayme Itinerante. A iniciativa integra a programação do 'Junho Laranja', mês dedicado à conscientização e prevenção de queimaduras. No dia 24 de junho, profissionais da unidade estiveram no Colégio Adventista de Laranjeiras para conversar com estudantes do Ensino Fundamental I, com idades entre 8 e 10 anos, sobre os riscos de acidentes com queimaduras e os traumas que essas ocorrências podem causar.

A gerente do setor de Acolhimento ao Cliente, Fabiana Colares, explicou que além dos impactos físicos, foram destacados, durante o encontro, as consequências emocionais que uma queimadura pode provocar, reforçando a

“A atividade foi conduzida pela equipe de psicologia e enfermagem do Centro de Tratamento de Queimados (UTQ) do hospital. Durante o encontro, foram abordadas situações comuns do dia a dia que podem resultar em queimaduras, formas de prevenção e orientações sobre como agir diante de acidentes.”

**Fabiana Colares - Gerente do setor de Acolhimento ao Cliente**

importância do cuidado e da prevenção desde a infância.

**PROJETO JAYME ITINERANTE /** O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves é referência no atendimento e tratamento de pacientes queimados em todo o Espírito Santo. Por meio do projeto Jayme Itinerante, a unidade amplia seu papel na promoção da saúde, levando conhecimento e informação para escolas, empresas e instituições, contribuindo para a formação

de uma cultura de prevenção e segurança na comunidade.

“O projeto Jayme Itinerante tem o objetivo de compartilhar conhecimento técnico e orientações de saúde para com a população, aproximando o hospital da comunidade. As ações são realizadas por profissionais de diversas áreas da unidade e abordam temas relacionados à prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida”, sinalizou o diretor-geral do Hospital Dr. Jayme, Joubert Andrade da Silva.



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Ecoporanga

#### 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31.

**Contratada:** IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME, CNPJ nº 17.364.865/0001-30.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA".

**Valor Global:** R\$ 93.360,00 (cinquenta e quatro mil reais);

**Vigência:** 03 (três) meses,

**Processo:** 5701/2026

**ID:** 2023.025E0700001.02.0012

**SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Protocolo 1818438**

#### 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31.

**Contratada:** LAGO AZUL TRANSPORTE LTDA CNPJ sob o nº 30.405.615/0001-69.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA".

**Valor Global:** R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais);

**Vigência:** 03 (três) meses

**Processo:** 5699/2026

**ID:** 2023.025E0700001.02.0012

**SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Protocolo 1818443**

#### 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 013/2022.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 44.491.527/0001-31.

**Contratada:** KARRARA TRANSPORTES LIDA ME, CNPJ: 01.794.33110001-03

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

**Valor Global:** R\$ 42.637,73 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Processo:** 5699/2026

**ID:** 2020.025E0700001.02.0036

**SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Protocolo 1818449**

#### Linhares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS - SEMAM**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

O município de Linhares revoga as Instruções Normativas nº 01 e 02 de 24 de abril de 2020 e a IN 02 de 24 de maio de 2021 e dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM e sua classificação quanto ao potencial poluidor e porte.

**Protocolo 1818723**

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 47/2026  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: MARY DE FÁTIMA CASTRO SILVA

DATA ASSINATURA: 25/06/2026

VALOR: R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Manoel Pereira da Silva, S/Nº, Povoação, Linhares-ES, para atender as necessidades e instalações da Extensão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Aviso em Povoação.

RECURSO:  
22  
22.01.08.244.0025.1.171 3390360000000  
3390361500000  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO: 9366/2026  
Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0500003.10.0007

**Protocolo 1818607**RESUMO DO CONTRATO FMAS  
Nº 48/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.  
CONTRATADA: PEDRO OLIVEIRA SILVA  
DATA ASSINATURA: 25/06/2026  
VALOR: R\$ 48.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Manoel Pereira da Silva, S/Nº, Povoação, Linhares-ES, para atender as necessidades e instalações da Extensão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Aviso em Povoação.

RECURSO:  
22  
22.01.08.244.0025.1.171 3390360000000  
3390361500000  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO: 9366/2026  
Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0500003.10.0007

**Protocolo 1818610**RESUMO DO CONTRATO FMAS  
Nº 49/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.  
CONTRATADA: YASMIN HERUNDINA PEREIRA PONTARA  
DATA ASSINATURA: 25/06/2026  
VALOR: R\$ 66.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
OBJETO: locação do imóvel situado no Bairro Centro, Linhares-ES, para atender as necessidades e instalações do CENTRO POP.

RECURSO:  
22  
22.01.08.244.0025.1.171 3390360000000  
3390361500000  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
Processo: 9649/2026

Cód. CidadES Contratações:  
2026.042E0500003.10.0006

**Protocolo 1818615****Marechal Floriano****DECRETO Nº. 13.315/2026****REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 13.223/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 0031/2026 - SEMUCI protocolada sob o nº 4599/2026;

- **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Normativo nº 439/2026 que regulamenta os procedimentos para a execução, rastreabilidade, transparência e controle das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Marechal Floriano/ES, em estrita conformidade com o art. 126-A da Lei Orgânica Municipal, com o art. 163-A da Constituição Federal, e nos termos da Notificação Recomendatória nº 02/2026 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.223/2026 datado de 03 de março de 2026 o qual dispõe sobre a suspensão da execução de emendas parlamentares no exercício de 2026 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Junho de 2026.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1818410****Montanha**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Montanha/ES.  
**Contratada:** SINDICATO RURAL DE MONTANHA, inscrito no CNPJ Nº27.559.392/0001-80.  
**Objeto:** Locação de espaço com área aproximada de 48.596,35 m², destinado à realização do evento II São João da Amizade - Raízes e Tradições 2026, promovido pelo município de Montanha nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026.  
**Valor Global:** R\$: 10.000,00 (dez mil reais).  
**Base legal:** Art. 74 inciso V da Lei 14.133/2021. ID CidadES TCEES Nº2026.048E0700001.10.0027 Montanha/ES, 26 de junho de 2026.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Filha**  
Prefeita Municipal

**Protocolo 1818413****São Mateus**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES  
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 012/2025  
CEDENTE: Município de São Mateus/ES, inscrito no CNPJ nº 27.167.477/0001-12.  
CESSIONÁRIO: Câmara Municipal de São Mateus/ES, inscrita no CNPJ nº 27.559.343/0001-47.  
OBJETO: Formalizar a rescisão do Termo de Cessão

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

do servidor Deslando dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 057.163-02, cedido para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São Mateus/ES.  
**VIGÊNCIA:** A presente rescisão produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.  
**MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA**  
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
 Decreto nº 17.087/2025

**Protocolo 1818469**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N 000021/2026 WCompras ID : 485679**  
**CÓDIGO CIDADES:**  
 2026.072E0700001.01.0025  
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL EM EPÍGRAFE. QUANTO A INCLUSÃO DO ITEM 11.4.5 "P" E "Q" E ITEM 13.2.1 DO EDITAL E ITEM 7.4.2 "P" E "Q" E ITEM 5.1.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Acolhimento das propostas a partir de: 01/07/2026 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 16/07/2026 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 16/07/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 1818228**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N 000022/2026 (SRP) WCompras ID 490853**

**CÓDIGO CIDADES:**2026.072E0500001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL EM epígrafe.**

Onde se lê:  
 Acolhimento das propostas a 27/06/2026 às 08:00h  
 Leia-se:

Acolhimento das propostas a 30/06/2026 às 08:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
 Pregoeira Oficial

**Protocolo 1818299**

**Vila Velha**

**ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2026 PROCESSO Nº 72.023/2025**

Referente à publicação do Contrato nº 150/2026, publicado no dia 29/06/2026. **Onde se lê:** "Das

partes: SEMED X VX ENGENHARIA LTDA.". **Leia-se: "Das partes: SEMED X NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA."**

**CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL**  
 Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1818642**

**Câmaras**

**Domingos Martins**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** 62.772.129 MARIANA BRETAS DO CARMO

**CNPJ:** 62.772.129/0001-75

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 14/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - café, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Domingos Martins.

**VALOR:** R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início na data de 29 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

**FONTE:** Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 - ficha 9 - Material de Consumo.

**ID CIDADES TCE-ES:** 2026.023L0200001.09.0010. Domingos Martins, 29 de junho de 2026.

**DIOGO ENDLICH**  
 Presidente da CMDM

**Protocolo 1818768**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** 62.772.129 MARIANA BRETAS DO CARMO

**CNPJ:** 62.772.129/0001-75

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 14/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - açúcar, biscoitos e sucos, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Domingos Martins.

**VALOR:** R\$ 1.864,80 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início na data de 29 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

**FONTE:** Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 - ficha 9 - Material de Consumo.

**ID CIDADES TCE-ES:** 2026.023L0200001.09.0011.

Domingos Martins, 29 de junho de 2026.

**DIOGO ENDLICH**  
 Presidente da CMDM

**Protocolo 1818780**

## Linhares

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Partícipes:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/0001-51, e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.513/0001-24.

**Instrumento:** Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

**Processo SEI/DPES:** nº 00000703/2026.

**Documento SEI:** nº 0076971.

**Objeto:** Cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Linhares/ES e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, mediante cessão unilateral, pela Câmara Municipal de Linhares, de estagiários de Direito previamente selecionados pelo Poder Legislativo Municipal, para atuação junto à unidade da Defensoria Pública situada na Comarca de Linhares/ES.

**Finalidade:** Proporcionar aos estagiários complementação prática de sua formação acadêmica, mediante atividades compatíveis com o curso de Direito e com a natureza institucional da Defensoria Pública, bem como fortalecer a cooperação institucional e a prestação de serviços públicos no Município de Linhares/ES.

**Ônus:** A cessão ocorrerá com ônus para a Câmara Municipal de Linhares, cabendo-lhe o pagamento da bolsa de estágio, auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Municipal nº 4.209/2024, do termo de compromisso de estágio e da disponibilidade orçamentária própria.

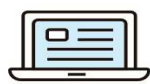
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes e disponibilidade administrativa, financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Linhares.

**Data da assinatura:** 26 de junho de 2026.

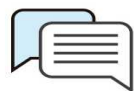
**Signatários:** Ronald Passos Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES) e Vinicius Chaves de Araújo (Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo).

Linhares/ES, 29 de junho de 2026.

**Protocolo 1818678**



www.dio.es.gov.br



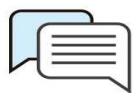
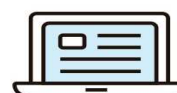
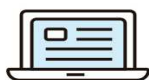
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES  
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

## EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 96/2024

Concorrência pública nº 097/2023

Processo nº 11306/2023 - Protocolo nº 13124/2023

Contratado: HD Construtora Ltda

CNPJ nº 34.381.748/0001-01

Objeto: contratação de empresa para construção da estratégia de saúde da família - ESF de Nossa Senhora das Graças

Vigente até 31/10/2026

ID: 2023.037E0500001.01.0007

Romário Batista Vieira - Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de saúde

**Protocolo 1818479**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0084/2026, DE 17/06/2026.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 18.864/2026 de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025; Considerando PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0029/2026, DE 16/03/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonera do quadro de designados temporariamente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, o Senhor HUMBERTO CONDE RIOS NETO, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 16/06/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**MONISE BISSOLI CARDOSO**

**Diretora Geral do SAAE**

**Protocolo 1818384**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

##### Água Doce do Norte

**PROCESSO Nº 001844/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 0071/2026**  
**RATIFICAÇÃO**

**ID: 2026.002E0700001.09.0048**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a dispensa de licitação referente a "Contratação de empresa para fornecimento, manutenção e recarga de extintores de incêndio", com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome das empresas **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA, CNPJ: 47.181.131/0001-86**, vencedor do item, no valor total de **R\$ 51.550,00 ( Cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 29 de junho de 2026.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1818554**

#### Alegre

##### - AVISO DE RESULTADO -

##### Concorrência Eletrônica Nº 000013/2026

**Cód. CidadES - TCEES: 2026.004E0700001.01.0009**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSOS TRECHOS NA LOCALIDADE DE FELIZ LEMBRANÇA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

**Empresa vencedora: ELITE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ nº 21.181.004/0001-93**

**Valor Total: R\$ 478.499,99** (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).

**Adjudicado/Homologado em: 26/06/2026**

Alegre/ES, 26 de Junho de 2026.

**NEMROD EMERICK**

*Prefeito Municipal de Alegre/ES*

**Protocolo 1818351**

#### Anchieta

##### Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 032/2026**  
**Processo digital n.º 4103/2026**

**CÓDIGO ID CidadES: 2026.007E0700001.01.0035**

O Município de Anchieta, torna público a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS, REFERENTE A RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTAR Nº SIGA/SESPORT - 0047/2025 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**, conforme condições e exigências previstas neste edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021, regras gerais do Decreto Municipal n.º 6396/2023. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados no PNCP, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VALOR ESTIMADO: R\$ 25.512,50**

**DA ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 10 de Julho de 2026.

**HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF).

Mais informações: [pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br](mailto:pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br)

Tel: (28) 99278-9342

Anchieta/ES, 26 de Junho de 2026.

**Leonardo Antonio Abrantes**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1817666**

#### Castelo

##### DISPENSA ELETRÔNICA 019/2026

**PROCESSO 09.954/2026**

**Id Cidades: 2026.018E0700001.09.0056**

O Município de Castelo - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para reforma do sistema hidráulico preventivo do centro de esportes e eventos Cícero Côrrea de Lima Filho (Castelão), com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, I, nos termos da Lei nº 14.133 e demais legislações aplicáveis. Data da sessão: 03/07/2026. Horário: 08:00h às 14:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 29/06/2026

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
**Agente de Contratação**

**Protocolo 1818485**

**Mimoso do Sul****ERRATA**

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que no AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2026, publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 29/06/2026, protocolo 1817939

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de junho de 2026.

**LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2026.

**Protocolo 1818787**

**Rio Novo do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026  
PROCESSO Nº 2025-131CC  
ID CIDADES: 2026.060E0700001.01.0011  
4ª REPUBLICAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul/ES, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COM EXECUÇÃO PREVISTA DE 05 (CINCO) DIAS POR SEMANA, ATENDENDO OS ALUNOS RESIDENTES EM LOCALIDADES DE ZONA RURAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM APROXIMADAMENTE 203 (DUZENTOS E TRÊS) DIAS LETIVOS.*

**ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:** 15/07/2026, às 09h.

**LOCAL:** Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

**PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou sites [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Rio Novo do Sul/ES, 29 de junho de 2026.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1818283**

**Presidente Kennedy**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DO  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

Código CidadES nº  
2026.058E0600001.17.0001

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Agente de Contratação, torna público o Resultado Final do Credenciamento Nº 006/2026, Processo nº

42.804/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, estando credenciada a interessada ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE PRESIDENTE KENNEDY, com valor anual de R\$ 466.054,65 (quatrocentos sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos). Assim sendo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Presidente Kennedy/ES, 29/06/2026

Selma Henriques de Souza  
Agente de Contratação

**Protocolo 1818781**

**São Mateus**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 025/2026. Órgão/  
Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES. **Processo Nº:** 2964/2026. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPLANTIO, PLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS, CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, RASPAGEM DE VIAS, ROÇAGEM, CAIAÇÃO E RASTELAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E DE INFRAESTRUTURA DE BAIXA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

**Acolhimento de propostas:** a partir de 30/06/2026 às 09h00.

**Abertura da sessão pública:** 14/07/2026 às 09h01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

**ID CidadES Contratações:**

**2026.067E0600006.01.0009**

São Mateus, 29/06/2026.

**Renata Zanete**

Pregoeira

**Protocolo 1818540**

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso I, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER ÀS**

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

**NECESSIDADES OPERACIONAIS E GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Processo nº. 11119/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 270.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0500002.10.0001 São Mateus/ES, 22/06/2026

**ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA**

Sec. De Assistência Social - Dec. 17.089/2025

**Protocolo 1818476**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETR. Nº 023/2026

Considerando retificação promovida pela Secretaria Mun. de Ciência e Tecnologia no detalhamento da especificação do item e na qualificação técnica, COMUNICA-SE a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e a REABERTURA DOS PRAZOS do Pregão Eletrônico nº 023/2026 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO (VPS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO", conforme segue abaixo,.

**Abertura da sessão pública: 14/07/2026, às 09h01.**

ID CidadES

Contratações:

**2026.067E0600016.01.0005**

São Mateus-ES, 29/06/2026.

Renata Zanete

Pregoeira

**Protocolo 1818492**

#### PREF. MUN. DE SÃO MATEUS

#### COMUNICADO DE ANULAÇÃO

#### DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, LICENÇAS DE SOFTWARE, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, QUE IRÃO COMPOR A ESTRUTURA DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL, BEM COMO O PARQUE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CORRESPONDENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**, processo administrativo nº 25339/2025, conforme fundamentado da decisão de anulação do Secretário Municipal, nos autos do processo. A decisão na íntegra está disponível no site da PMSM e na plataforma de operação do pregão, Portal de Compras Públicas. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600015.01.0007 São Mateus-ES, 29/06/2026.

**Jefson Coelho Correia**

Secretário Mun. de Segurança Pública e Defesa Social  
Decreto Mun. nº 19.081/2026

**Protocolo 1818440**

#### Venda Nova do Imigrante

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000024/2026 WCompras ID 491094

#### CÓDIGO CIDADES:

2026.072E0500002.01.0004

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000024/2026 WCompras ID 491094. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE PARA ATENDIMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR RP5 Nº 20253093005 - PROGRAMAÇÃO Nº 320506920250002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO.** Acolhimento das propostas a 30/06/2026 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 15/07/2026 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 15/07/2026 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1816490**

#### Vila Velha

#### NOVA DATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026

Processo nº 106.944/2025

**Cód.CidadES: ID 2026.076E0600009.01.0009**

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais torna público que realizará licitação conforme segue: **Aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, via Registro de Preços.**

Início de acolhimento da proposta: **30/06/2026 às 09h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **10/07/2026 às 10h30min.** O Edital estará disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?Municipioid=1&exercicio=2026](http://www.transparencia.vilavelha.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?Municipioid=1&exercicio=2026).

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2026.

**Ariane Pereira Nicoli**

**Agente de Contratação/Pregoeira Municipal**

**Protocolo 1818314**

#### CONCORRÊNCIA Nº. 006/2026

PROCESSO Nº 12.644/2026

CÓDIGO CIDADES:

**2026.076E0600005.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE JABAETÉ, NO ÂMBITO DO PROJETO PAC PERIFERIA VIVA**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente

licitação em favor da empresa **CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 631.919,98** (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2026.

**THOMAZ TOMMASI FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**Protocolo 1818294**

Vitória

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 - PROCESSO Nº 4364395/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0111. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CATETERES HIDROFÍLICOS DE POLIURETANO) - MANDADO JUDICIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 257.495,00. Entrega das propostas: 01/07/2026 a 13/07/2026 (até 09h20). Sessão de disputa: 13/07/2026 (09h30). O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 18 de junho de 2026.

**Protocolo 1818433**

Câmaras

Marilândia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, localizada na Rua Luis Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 14.133/2021, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 46/2023 e Portaria nº 06/2024, respectivamente.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura de rede privada, nos computadores e seus periféricos, cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência, anexo I do edital.

**ID contratação TCE/ES:**  
2026.046L0200001.01.0002

**INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DOS**

**ENVELOPES:**

dia 06 (seis) de agosto de 2026, às 09 (nove) horas, na sede da Câmara.

O Edital está disponível nos sites <https://www.marilandia.es.leg.br/pregaopresencial/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/36348720000190/2026/8>

e na sede da Câmara.

Marilândia/ES, 29 de junho de 2026

JOSÉ LUIZ BRANDÃO

Agente de Contratação

**Protocolo 1818775**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 9925/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0500001.10.0001			

**Ratifico** os atos praticados no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 e, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a celebração de contrato entre o **Município de Nova Venécia/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.975.737/0020-14**, cujo objeto consiste na *prestação de serviços de saúde médicos-hospitalares em regime de internação e/ou ambulatorial para a população*, conforme condições e especificações constantes do processo administrativo.

O valor total da contratação é de **R\$ 8.785.456,68 (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Nova Venécia/ES, 29 de junho de 2026.

**CELSO RUELA ALBINO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Protocolo 1818498**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2026  
PROCESSO Nº 001221/2026  
RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares. **Data de abertura:** 14 de julho de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/>

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2026.

consultas/documentos.aspx?id=34 e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br).

**Código de Identificação da Contratação**  
**CidadES:** 2026.059E0500001.01.0008.

**Zuleima Patricia Javarini dos Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1818529**

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo**  
**- CIM Noroeste -**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**003/2026**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **003/2026 (Exames Laboratoriais)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

**O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO DIA 01/07/2026 E FINALIZANDO EM 16/12/2026.** A documentação deverá ser entregue na sede do consórcio situada no seguinte endereço: Av. João Quiuqui, nº 26, Sala 101, Centro, Águia Branca/ES, HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

O edital na íntegra está disponível no site [www.cimnoroeste.es.gov.br](http://www.cimnoroeste.es.gov.br) (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail [saude@cimnoroeste.es.gov.br](mailto:saude@cimnoroeste.es.gov.br) ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991  
 Águia Branca, ES, 25 de junho de 2026.

**ID: 2026.501C2600010.18.0003**

**Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.**

**Protocolo 1816899**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**004/2026**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **003/2026 (Região Metropolitana)**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

**O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO DIA 01/07/2026 E FINALIZANDO EM 16/12/2026.** A documentação deverá ser entregue na sede do consórcio situada no seguinte endereço: Av. João Quiuqui, nº 26, Sala 101, Centro, Águia Branca/ES, HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

O edital na íntegra está disponível no site [www.cimnoroeste.es.gov.br](http://www.cimnoroeste.es.gov.br) (portal de Transparência) e na versão em word poderá ser solicitada através do e-mail [saude@cimnoroeste.es.gov.br](mailto:saude@cimnoroeste.es.gov.br) ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 26, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 9 9945-6991  
 Águia Branca, ES, 25 de junho de 2026.

**ID: 2026.501C2600010.18.004**

**Rodrigo Correia Bernardi - Agente de Contratação.**

**Protocolo 1816923**

